



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

# **Relatório de Gestão**

## **Exercício de 2024**





# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### 1 - INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício Financeiro do ano de 2024 consiste em uma análise do processo legislativo e da execução orçamentária, financeira, patrimonial e os resultados das ações empreendidas pela Câmara no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 137 da Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

### 2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Poder Legislativo Municipal, exercício pela Câmara Municipal composta por treze vereadores, de acordo com o texto constitucional e com a clássica tripartição de poderes, exerce como funções típicas ou precípua legislar e fiscalizar a execução financeira e de controle externo do Poder Executivo com o auxílio do Tribunal de Contas, além de funções atípicas como a função administrativa e a função de julgamento político-administrativo.

A Câmara Municipal de Nova Venécia-ES possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

### 3 - PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

O Poder Legislativo desempenha um papel relevante como órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos municipais.

Busca a cada dia aperfeiçoamento para a eficiência e a eficácia do controle, com a implementação de novas ações e projetos necessários ao cumprimento de sua missão institucional.

Por outro lado, são crescentes as demandas da sociedade pela excelência da gestão, seja pela qualidade na prestação de serviços governamentais ou transparência no uso dos recursos públicos. Tem como prioridade a eficiência, alcançando os resultados institucionais com qualidade, celeridade, economicidade e transparência, disponibilizando em tempo real e com clareza, as informações aos cidadãos.

A Resolução nº 346 de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Legislativo, apresenta a seguinte organização administrativa básica:



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR:

a) Mesa Diretora

### II - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO:

a) Gabinete da Presidente;

b) Procuradoria Geral

### III - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO:

a) Controladoria Geral

### IV - ÓRGÃO DE DIREÇÃO EXECUTIVA:

Diretoria Geral

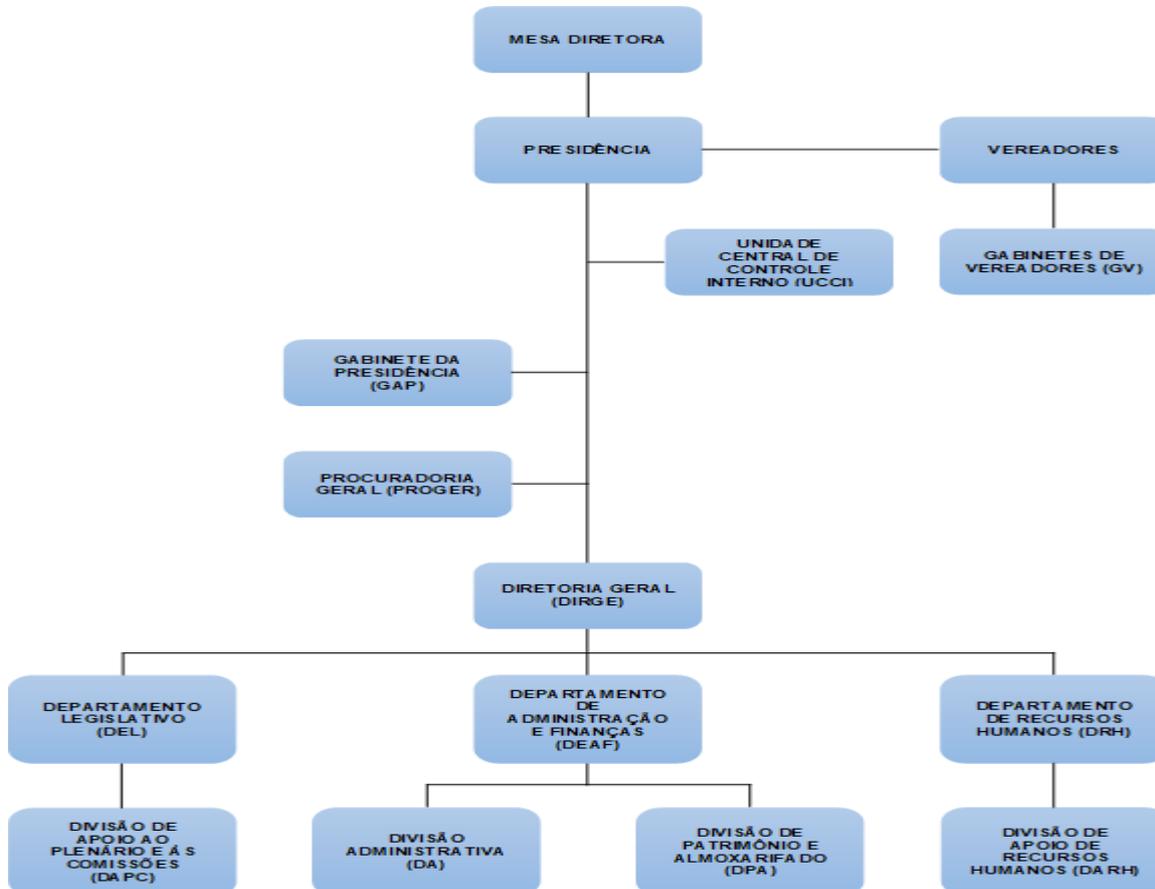
### V - UNIDADE DE APOIO PARLAMENTAR:

a) Departamento Legislativo

### VI - UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

a) Departamento de Administração e Finanças

b) Departamento de Recursos Humanos





## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### Estado do Espírito Santo

#### **3.1 - GESTÃO DOS RECURSOS**

A Mesa Diretora priorizou a eficiência da utilização dos recursos com o uso racional dos gastos públicos. Com as medidas adotadas para a contenção de gastos, houve um superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do último ano da gestão da Mesa Diretora no montante de R\$ 1.018.277,65 (um milhão, dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que foi restituído ao caixa único do Tesouro do município na forma da Instrução Normativa N° 74, de 15 de junho de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

#### **3.2 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Câmara Municipal disponibiliza à sociedade informações a respeito das atividades e do funcionamento do Legislativo, por meio do portal oficial e dos canais de relacionamento com o cidadão.

O portal cumpre sua missão de prover ao cidadão amplo acesso às informações do Legislativo e promover a participação popular no processo democrático. É uma importante ferramenta de comunicação com a sociedade, que favorece a participação política do cidadão e contribui para o controle social.

#### **Sessões do Legislativo.**

As sessões do Legislativo Municipal acontecem todas as terças-feiras, às 17 horas, no plenário Antenor Nardotto e são transmitidas ao vivo pelo Facebook e no canal do YouTube.

A transmissão é uma das ações de transparência do Legislativo e tem como objetivo ampliar a divulgação das sessões para a população.

#### **4 - PROCESSO LEGISLATIVO**

O processo legislativo concretiza-se com a elaboração e tramitação de proposições (projetos, indicações, requerimentos) além de outras atividades que formalizam a ação parlamentar. E para tanto, o Departamento Legislativo (DEL) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES tem por objetivo a execução das atividades de apoio necessárias ao processo legislativo e às comissões da



## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

Câmara, incluindo as atividades de informação e documentação legislativas. Ao passo que a Divisão de Apoio ao Plenário e Comissões, órgão integrante da estrutura do Departamento Legislativo, atua como suporte técnico ao Plenário, comissões da Câmara Municipal, bem como na área de processo legislativo, elaborando projetos de leis ordinárias e complementares, resoluções, decretos legislativos, e redigindo pareceres técnicos das comissões para orientar o Plenário nas votações dos projetos.

As sessões são transmitidas ao vivo pelos canais do Youtube e Facebook oficiais da Câmara de Nova Venécia-ES, e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão. Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, capacitações entre outros.

As proposições apresentadas por cada vereador além dos projetos que tramitaram na Casa desde o ano de 2008 estão disponíveis para serem acessadas na página da Câmara Municipal, na aba Processo Legislativo, <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/>.

Toda a legislação municipal também está disponível no site oficial do Poder Legislativo estando disponível o documento original publicado e o texto compilado com as alterações atualizadas da norma, <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/legislacao/>.

A suspensão do contrato com a empresa responsável pelo site oficial da Câmara Municipal em setembro de 2024 restringiu a publicação das atividades legislativas pela internet, ficando restrita ao átrio desta Casa de Leis.

Com intuito de integrar o relatório de gestão desta Câmara Municipal realizou-se o levantamento de informações acerca das atividades correlacionadas à sua função legislativa, compreendendo o processo legislativo, que encerra o conjunto dos atos e procedimentos a serem obedecidos na produção dos atos normativos que derivam diretamente da própria constituição, além de outras atividades realizadas e documentos produzidos para o alcance da atividade fim.

Assim, os dados que serão apresentados referem-se à 4ª Sessão Legislativa da 17ª legislatura (2021-2024). Para a sessão legislativa de 2024, o levantamento realizado das atividades relacionadas à produção legislativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES apresenta os dados quantitativos na tabela abaixo, constando ainda informações numéricas ao longo da legislatura. Após a tabela alguns dados foram analisados de modo qualitativo e expressos em gráficos.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

17ª LEGISLATURA						
DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMA-TÓRIO
<b>EXPEDIENTES LEGISLATIVOS:</b>						
Ata de Audiência Pública	ATA-AP	4	6	7	5	22
Ata da Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	ATA-AP-CAMA	-	-	0	0	0
Ata da Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	ATA-AP-CESA	-	-	0	0	0
Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento	ATA-AP-CFO	2	3	3	2	10
Ata da Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	ATA-AP-CLJRF	2	2	4	3	11
Ata da Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos	ATA-AP-COSP	-	-	0	0	0
Ata da Audiência Pública da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE)	ATA-AP-CTCCFE	-	-	-	0	0
Ata da Audiência Pública do presidente	ATA-AP-GAP	-	1	0	0	1
Ata de Reuniões de Comissões Permanentes	ATA-CP	47	46	58	43	194
Ata de Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	ATA-CAMA	2	4	3	4	13
Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	ATA-RO-CAMA	2	4	3	4	13
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	ATA-RE-CAMA	0	0	0	0	0
Ata de Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	ATA-CESA	6	3	9	2	20
Ata de Reunião Ordinária da Comissão	ATA-RO-	6	3	9	2	20



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMATÓRIO
de Educação, Saúde e Assistência	CESA					
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	ATA-RE-CESA	0	0	0	0	0
Ata de Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento	ATA-CFO	20	14	18	14	66
Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento	ATA-RO-CFO	17	13	18	11	59
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento	ATA-RE-CFO	3	1	0	3	7
Ata de Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	ATA-CLJRF	18	21	24	19	82
Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	ATA-RO-CLJRF	18	20	24	19	81
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	ATA-RE-CLJRF	0	1	0	0	1
Ata de Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos	ATA-COSP	1	4	4	4	13
Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos	ATA-RO-COSP	0	4	4	4	12
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos	ATA-RE-COSP	1	0	0	0	1
Ata de Reunião da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	ATA-COSPF	0	0	0	2	2
Ata de Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	ATA-RO-CTCCFE	0	0	0	2	2
Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	ATA-RE-CTCCFE	0	0	0	0	0



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>SOMA-TÓRIO</b>
Ata de Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes em conjunto, em regime de urgência especial	ATA-RE-CP em conjunto	0	0	0	0	0
Ata de Sessão Plenária	ATA-SSP	48	53	58	61	220
Ata de Sessão Extraordinária	ATA-SE	2	3	6	11	22
Ata de Sessão de Convocação de Secretário	ATA-SC	0	0	0	0	0
Ata de Sessão de Julgamento	ATA-SJ	0	0	0	0	0
Ata de Sessão Ordinária	ATA-SO	45	46	46	46	183
Ata de Sessão Solene	ATA-SS	1	3	4	4	12
Ata de Sessão Legislativa Extraordinária	ATA-SLE	0	1	2	0	3
Autógrafo	ATG	47	64	90	55	256
Edital de Audiência Pública	ED-AP	5	6	8	5	24
Edital da Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	ED-AP-CAMA	0	0	0	0	0
Edital da Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	ED-AP-CESA	0	0	0	0	0
Edital da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento	ED-AP-CFO	3	3	3	2	11
Edital da Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	ED-AP-CLJRF	2	3	4	3	12
Edital da Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos	ED-AP-COSP	0	0	0	0	0
Edital da Audiência Pública da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	ED-AP-CTCCFE	0	0	0	0	0
Edital da Audiência Pública do presidente	ED-AP-GAP	0	0	1	0	1
Parecer de Comissão Permanente	PAR-CP	64	62	112	60	298



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMA-TÓRIO
Parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	PAR-CAMA	2	0	4	3	9
Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	PAR-CESA	6	6	10	2	24
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento	PAR-CFO	18	18	30	14	80
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	PAR-CLJRF	37	34	62	38	171
Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos	PAR-COSP	1	4	6	2	13
Parecer da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	PAR-CTCCFE	0	0	0	1	1
Parecer ad hoc	PAR-AH	12	13	14	9	48
Parecer da Assessoria Jurídica em projetos	PAR-ASJUR	29	23	41	32	125
Pauta de Reunião de Comissões Permanentes	PAT-RN-CP	48	42	63	50	203
Pauta de Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	PAT-RN-CAMA	2	0	3	4	9
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	PAT-RO-CAMA	2	0	3	4	9
Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	PAT-RE-CAMA	0	0	0	0	0
Pauta de Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	PAT-RN-CESA	7	4	10	2	23
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	PAT-RO-CESA	7	4	10	2	23
Pauta de Reunião Extraordinária da	PAT-RE-	0	0	0	0	0



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMATÓRIO
Comissão de Educação, Saúde e Assistência	CESA					
Pauta de Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento	PAT-RN-CFO	20	14	18	15	67
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento	PAT-RO-CFO	17	13	18	12	60
Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento	PAT-RE-CFO	3	1	0	3	7
Pauta de Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	PAT-RN-CLJRF	18	20	28	23	89
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	PAT-RO-CLJRF	18	20	26	23	87
Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	PAT-RE-CLJRF	0	0	2	0	2
Pauta de Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos	PAT-RN-COSP	1	4	4	6	15
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos	PAT-RO-COSP	1	4	4	6	15
Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Obras e Serviços Públicos	PAT-RE-COSP	0	0	0	0	0
Pauta de Reunião da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	PAT-RN-CTCCFE	1	4	4	3	12
Pauta de Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	PAT-RO-CTCCFE	1	4	4	3	12
Pauta de Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	PAT-RE-CTCCFE	-	-	-	0	0



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>SOMA-TÓRIO</b>
Pauta de Sessão Plenária	PAT	48	54	58	62	222
Pauta de Sessão Extraordinária	PAT-SE	2	3	6	11	22
Pauta de Sessão de Convocação de Secretário	PAT-SC	0	1	0	0	1
Pauta de Sessão de Julgamento de vereador	PAT-SJ	0	0	0	0	0
Pauta de Sessão Ordinária	PAT-SO	45	46	46	46	183
Pauta de Sessão Solene	PAT-SS	1	3	4	5	13
Pauta de Sessão Legislativa Extraordinária	PAT-SLE-SO	0	1	2	0	3
Roteiro de Audiência Pública	ROT-AP	3	6	7	5	21
Roteiro de Sessões Plenárias	ROT-SP	50	54	58	63	225
Roteiro de Sessão Extraordinária	ROT-SE	2	3	6	11	22
Roteiro de Sessão de Convocação de Secretário	RPT-SC	0	1	0	0	1
Roteiro de Sessão de Julgamento de vereador	ROT-SJV	0	0	0	0	0
Roteiro de Sessão Ordinária	ROT-SO	45	46	46	48	185
Roteiro de Sessão Solene	ROT-SS	1	3	4	4	12
Roteiro de Sessão Legislativa Extraordinária	ROT-SLE-SO	2	1	2	0	5
Roteiro de Reuniões de Comissões Permanentes	ROT-CP	44	43	63	40	190
Reunião Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)	ROT-CAMA	2	0	3	4	9
Reunião Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA)	ROT-CESA	6	5	10	2	23
Reunião Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)	ROT-CFO	17	13	20	11	61
Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)	ROT-CLJRF	18	20	26	19	83



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMATÓRIO
Reunião Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP)	ROT-COSP	1	5	4	4	14
Reunião Comissão de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CCTCCFE)	ROT-CCTCCFE	0	0	0	2	2
<b>AGENDA REALIZADA</b>						
Audiências Públicas realizadas	AP	4	6	7	5	22
Audiência Pública da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente	AP-CAMA	0	0	0	0	0
Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência	AP-CESA	0	0	0	0	0
Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento	AP-CFO	3	2	3	2	10
Audiência Pública da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	AP-CLJRF	1	3	4	3	11
Audiência Pública da Comissão de Obras e Serviços Públicos	AP-COSP	0	0	0	0	0
Audiência Pública da Comissão e Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo	AP-CCTCCFE	0	0	0	0	0
Audiência Pública do presidente	AP-GAP	0	1	0	0	1
Reuniões de Comissões Permanentes realizadas	RE-CP	45	42	58	43	188
Reunião Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)	RN-CAMA	0	0	3	4	7
Reunião extraordinária CAMA	RE-CAMA	0	0	0	0	0
Reunião ordinária CAMA	RO-CAMA		0	3	4	7
Reunião Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA)	RN-CESA	6	4	9	2	21



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMA-TÓRIO
Reunião extraordinária CESA	RE-CESA	0	0	0	0	0
Reunião ordinária CESA	RO-CESA	6	4	9	2	21
Reunião Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)	RN-CFO	20	14	18	14	66
Reunião extraordinária CFO	RE-CFO	3	1	0	3	7
Reunião ordinária CFO	RO-CFO	17	13	18	11	59
Reunião Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)	RN-CLJRF	18	20	24	19	81
Reunião extraordinária CLJRF	RE-CLJRF	0	0	0	0	0
Reunião ordinária CLJRF	RO-CLJRF	18	20	24	19	81
Reunião Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP)	RN-COSP	1	4	4	4	13
Reunião extraordinária COSP	RE-COSP	0	0	0	0	0
Reunião ordinária COSP	RO-COSP	1	4	4	4	13
Reunião Comissão de Comissão e Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CCTCCFE)	RN-CCTCCFE	-	-	-	2	2
Reunião extraordinária CCTCCFE	RE-CCTCCFE	-	-	-	0	0
Reunião ordinária CCTCCFE	RO-CCTCCFE	-	-	-	2	2
Sessões Plenárias realizadas		48	53	58	60	219
Sessões Plenárias realizadas na Sessão Legislativa Ordinária	SP	48	52	56	60	216
Sessão Ordinária	SO	45	46	46	46	183



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>SOMA-TÓRIO</b>
Sessão Extraordinária	SE	2	3	6	10	21
Sessão de Julgamento de vereador	SJV	0	0	0	0	0
Sessão de Convocação de Secretário	SC	0	0	0	0	0
Sessão Solene	SS	1	3	4	4	12
Sessão Legislativa Extraordinária	SLE	0	1	2	0	3
<b>PROPOSIÇÃO APRESENTADA</b>						
EMENDAS APRESENTADAS	EM-APRE	21	49	69	33	172
Emenda Aditiva	EMA-APRE	8	10	47	20	85
Emenda Modificativa	EMM-APRE	10	12	22	10	54
Emenda Supressiva	SEM-APRE	3	27	0	3	33
Indicação	IND-APRE	214	85	74	106	479
Projeto	PRJ-APRE	69	153	197	137	556
Projeto de Decreto Legislativo	PDL-APRE	4	71	80	58	213
Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de vereador	PDL-VER-APRE	0	69	2	2	73
Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa	PDL-MESA-APRE	-	-	76	53	129
Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de Comissão Permanente	PDL-CP-APRE	4	2	2	3	11
Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Legislação,	PDL-CLJRF-	3	2	0	1	6



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMA-TÓRIO
Justiça e Redação Final	APRE					
Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento	PDL-CFO-APRE	1	0	2	2	5
Projeto de Lei Complementar	PLC-APRE	1	1	5	1	8
Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Prefeito	PCL-PRF-APRE	1	1	5	1	8
Projeto de Lei Ordinária	PLO-APRE	62	74	102	70	308
Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Prefeito (art. 44, LOM)	PLO-PRF-APRE	34	55	61	34	184
Projeto de Lei Ordinária de iniciativa de vereador (art. 44, LOM)	PLO-VER-APRE	28	17	33	32	110
Projeto de Lei Ordinária de iniciativa da Mesa (art. 44, LOM)	PLO-MESA-APRE	0	2	8	4	14
Projeto de Resolução	PRE-APRE	2	7	10	8	27
Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa	PRE-MESA-APRE	0	6	9	3	18
Projeto de Resolução de iniciativa de vereador	PRE-VER-APRE	2	1	1	4	8
Projeto de Resolução de iniciativa de comissão Parlamentar de Inquérito - CLJRF	PRE-CLJRF-APRE	0	0	0	1	1
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	PELO-APRE	0	3	2	0	5



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMA-TÓRIO
Iniciativa do Legislativo (art. 43, inciso I, LOM)	PELO-LEG-APRE	0	3	1	0	4
Iniciativa do Executivo (art. 43, inciso II, LOM)	PELO-EXE-APRE	0	0	1	0	1
Recurso	REC	-	-	1	0	0
Relatórios	REL	5	7	9	6	27
Relatório Audiência Pública	REL-AUD	4	6	8	5	23
Relatório Departamento Legislativo	REL-DEL	1	1	1	1	4
Requerimento	REQ-APRE	99	79	152	110	440
Requerimento não identificado/indeterminado	-	-	-	0	7	2
Requerimento de iniciativa de vereador	REQ-VER-APRE	-	77	146	109	332
Requerimento de iniciativa da Mesa		-	-	5	1	6
Requerimento: Comissão Permanente	REQ-CP-APRE	-	2	1	0	3
Requerimento de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	REQ-CLJRF-APRE	-	2	1	0	3
Representação	REP-APRE	0	0	1	3	4
Veto	VET-APRE	4	2	3	2	11
<b>NORMAS JURÍDICAS GERADAS:</b>						
Ato da Mesa	AM	0	1	1	0	2



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>SOMA-TÓRIO</b>
Decreto Legislativo	DL	4	68	79	58	209
Emenda à Lei Orgânica Municipal	ELO	0	0	2	0	2
Lei Complementar	LC	0	2	3	2	7
Lei Ordinária	LO	46	63	93	55	257
Resolução	RE	0	3	7	7	17
<b>REGIME DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS:</b>						
Tramitação de Projeto de Lei Ordinária	77	0	31	131	57	217
em regime ordinário	-	-	-	102	24	126
em regime de urgência simples	42	-	4	6	4	12
em regime de urgência especial	35	-	23	14	16	53
em regime de urgência do art. 47 da LOM	-	-	4	9	13	26
Tramitação de Projeto de Resolução	0	0	0	0	8	8
em regime ordinário	-	-	-	-	7	7
em regime de urgência especial	-	-	-	-	1	1
Tramitação de Projeto de Decreto Legislativo	0	0	76	52	58	186
em regime ordinário	-	-	3	0	5	8
em regime de urgência simples	-	-	-	1	0	1
em regime de urgência especial	-	-	73	51	53	177
<b>CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:</b>						
Memorando de Comissão Permanente	MEM-CP	18	29	30	27	104
Memorando da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	MEM-CLJRF	3	9	12	12	36
Memorando da Comissão de Finanças e Orçamento	MEM-CFO	-	-	18	15	33



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO	SIGLA	2021	2022	2023	2024	SOMATÓRIO
Memorando do Departamento Legislativo	MEM-DEL	50	21	56	72	199
Ofício de Comissão Permanente	OFI-CP	20	28	22	15	85
Ofício da Comissão de Finanças e Orçamento	OFI-CFO	17	19	14	10	60
Ofício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	OFI-CLJRF	3	9	8	5	25
Ofício Circular de Comissão Permanente	OFC-CP	0	1	0	0	1
Ofício Circular da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	OFC-CLJRF	0	1	0	0	1

Os dados mais importantes apresentados anteriormente foram representados em gráficos para melhor avaliação das informações.

### 1. DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA:

No desempenho das funções legislativas, os vereadores produzem leis cuja abrangência é municipal e fiscalizam as ações do prefeito da cidade, cobrando a implantação e a execução de políticas públicas capazes de garantir o atendimento dos direitos básicos do cidadão e de outras demandas sociais, além de assessorar a administração pública indicando obras e serviços ao Chefe do Poder Executivo. Atuam como representantes do cidadão, fazendo a mediação entre aqueles que vivem na cidade e os que a administram.

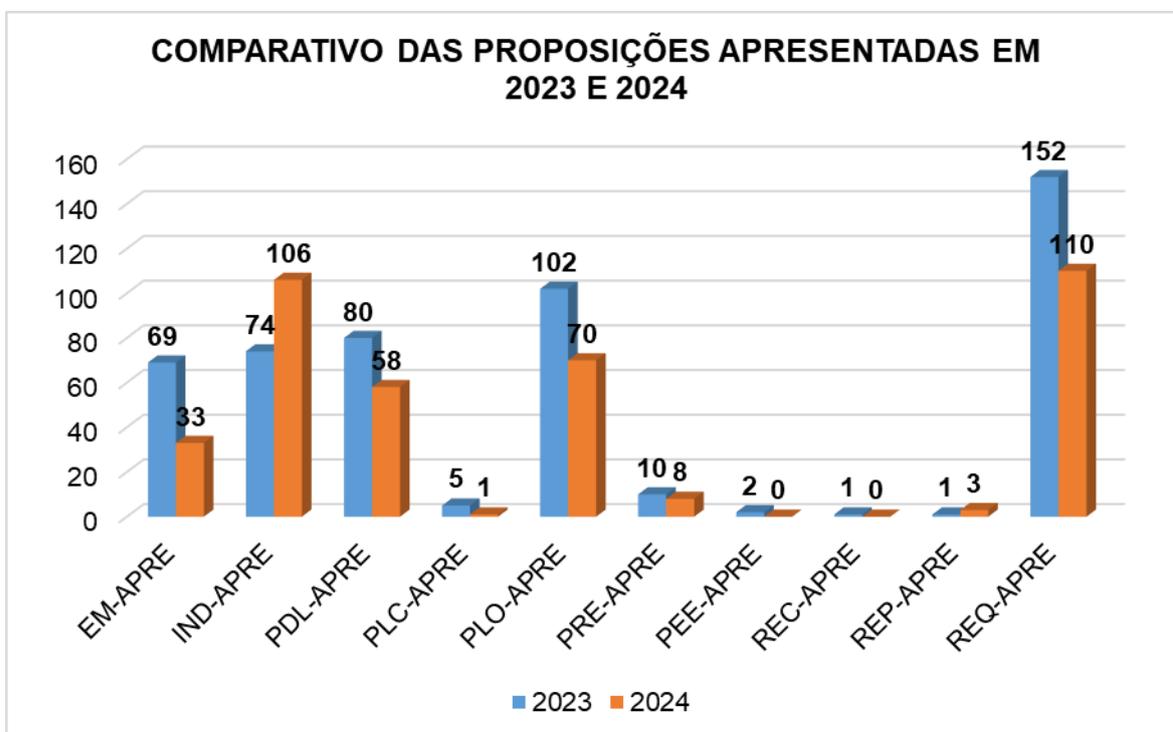
Os gráficos que seguem ilustram a produção legislativa na Câmara Municipal de Nova Venécia no ano de 2024.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



O gráfico apresenta todas as proposições apresentadas ao Poder Legislativo Municipal sujeitas ou não à deliberação do Plenário, tanto de origem do Executivo como do Legislativo.

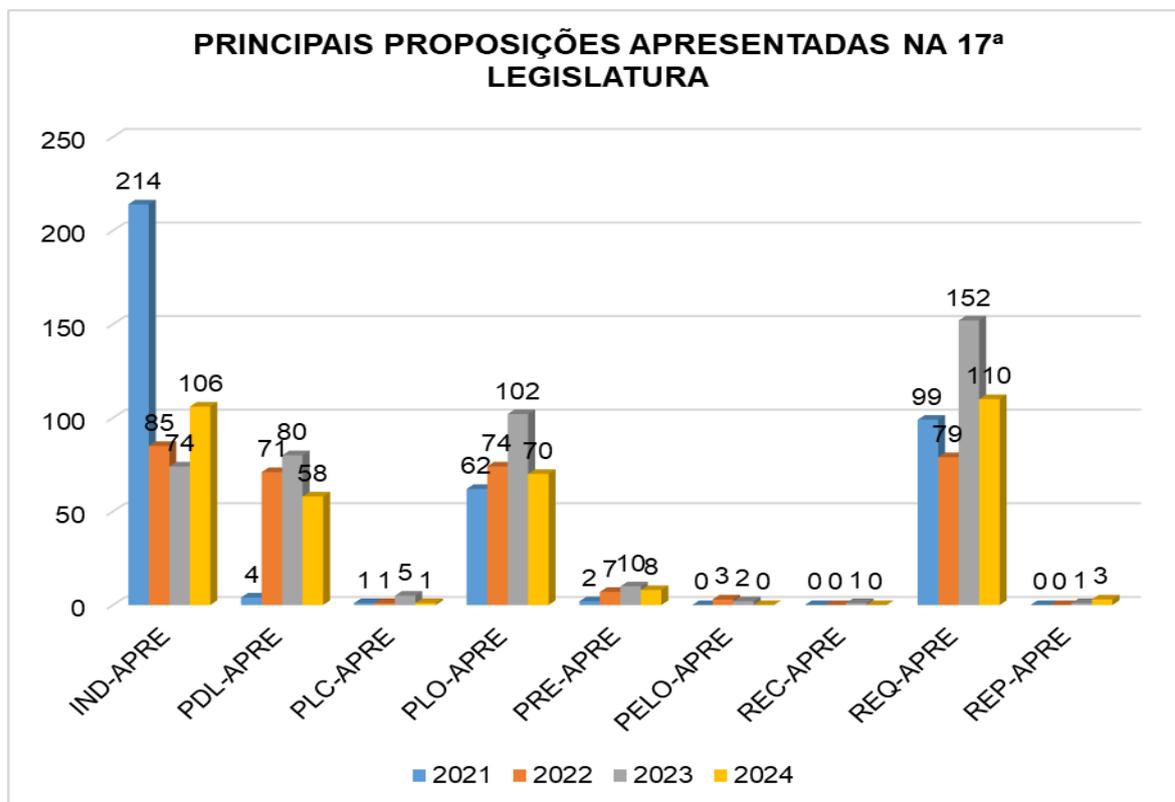


O gráfico traz um comparativo das principais proposições apresentadas entre 2023 e 2024.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

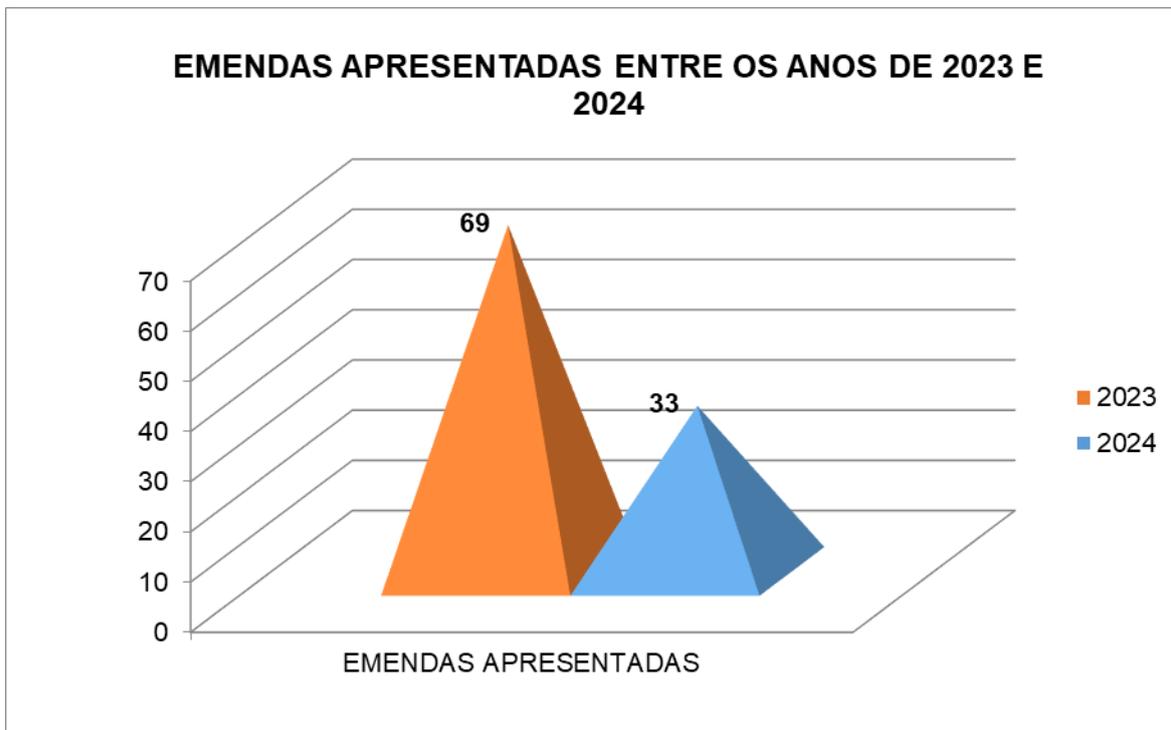
Estado do Espírito Santo



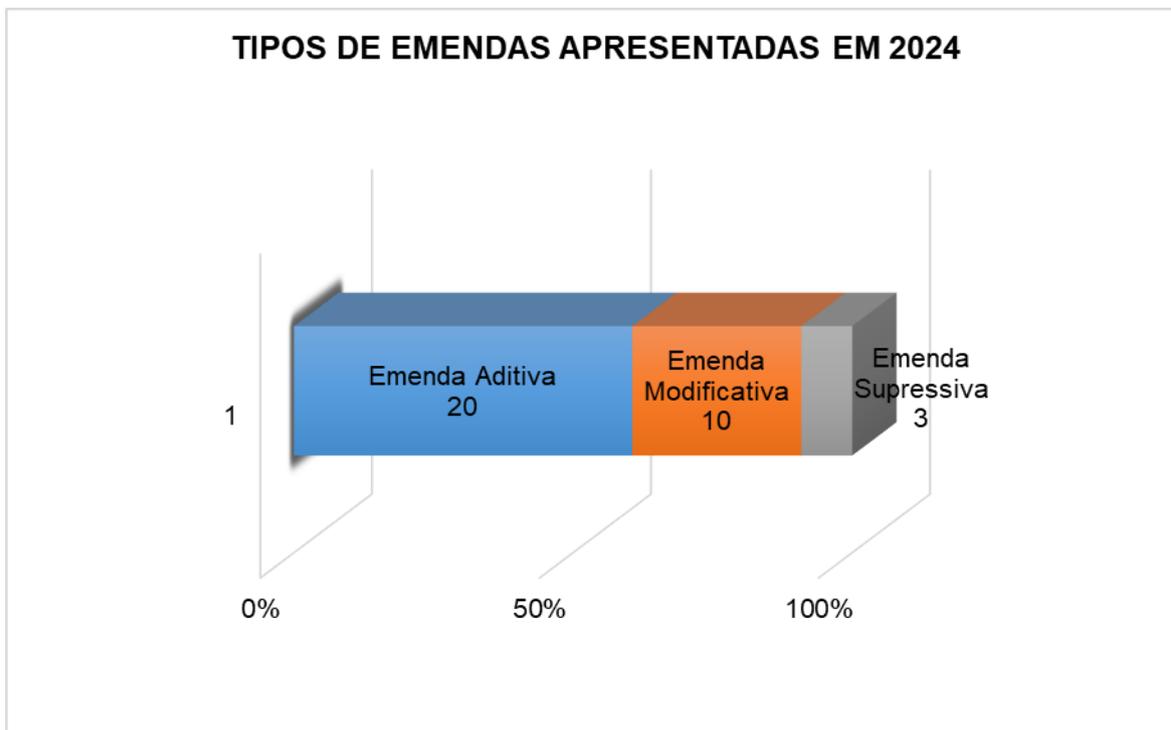
O gráfico acima demonstra a apresentação das proposições mais relevantes ao longo da 17ª Legislatura, compreendendo os anos de 2021 e 2024. Alguns apontamentos devem ser registrados. Um é o pico de indicações apresentadas no primeiro ano da legislatura. Algo que não foi visto em outros exercícios. Ainda, em 2021, o insignificante número de projetos de decretos legislativos apresentados que, neste caso, foi reflexo da Pandemia do covid-19. Nesse ano, em razão das restrições impostas à aglomeração de pessoas, as honorarias, concedidas pelo Poder Legislativo através dos projetos de decretos legislativos foram suspensas. Já em 2023, verifica-se um acréscimo significativa no número de requerimentos apresentados.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



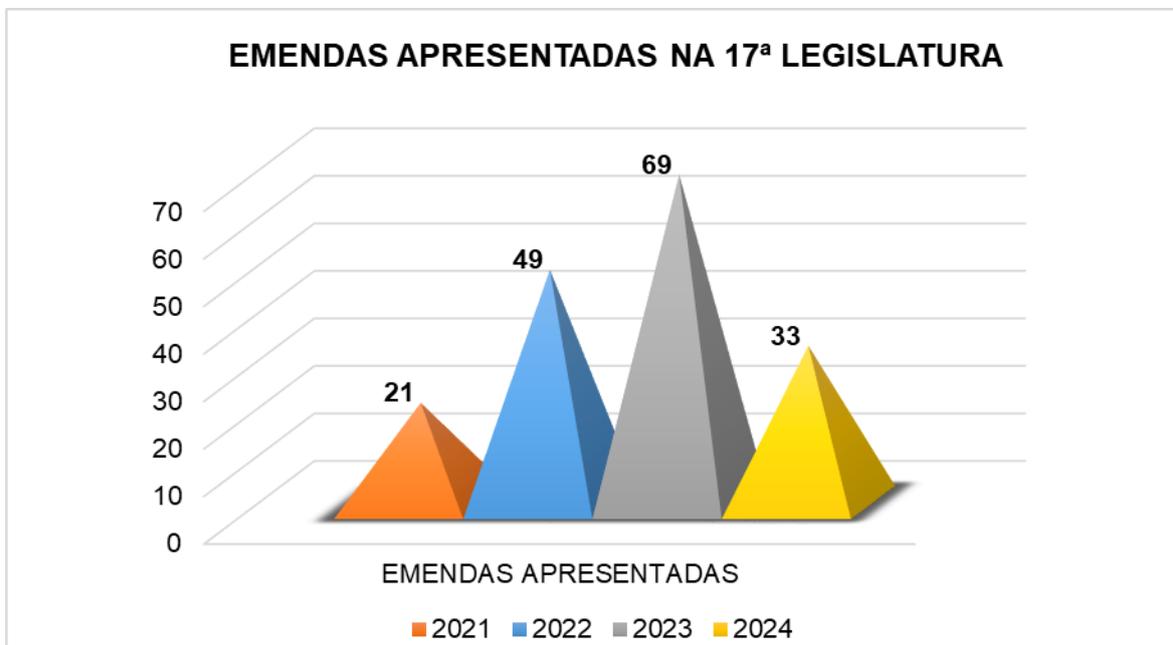
Aqui, pode-se observar a redução da participação dos vereadores no processo de análise e apreciação dos projetos, promovendo o aperfeiçoamento dos textos através das emendas. Uma atuação pertinente às funções típicas do legislador no processo legislativo municipal.



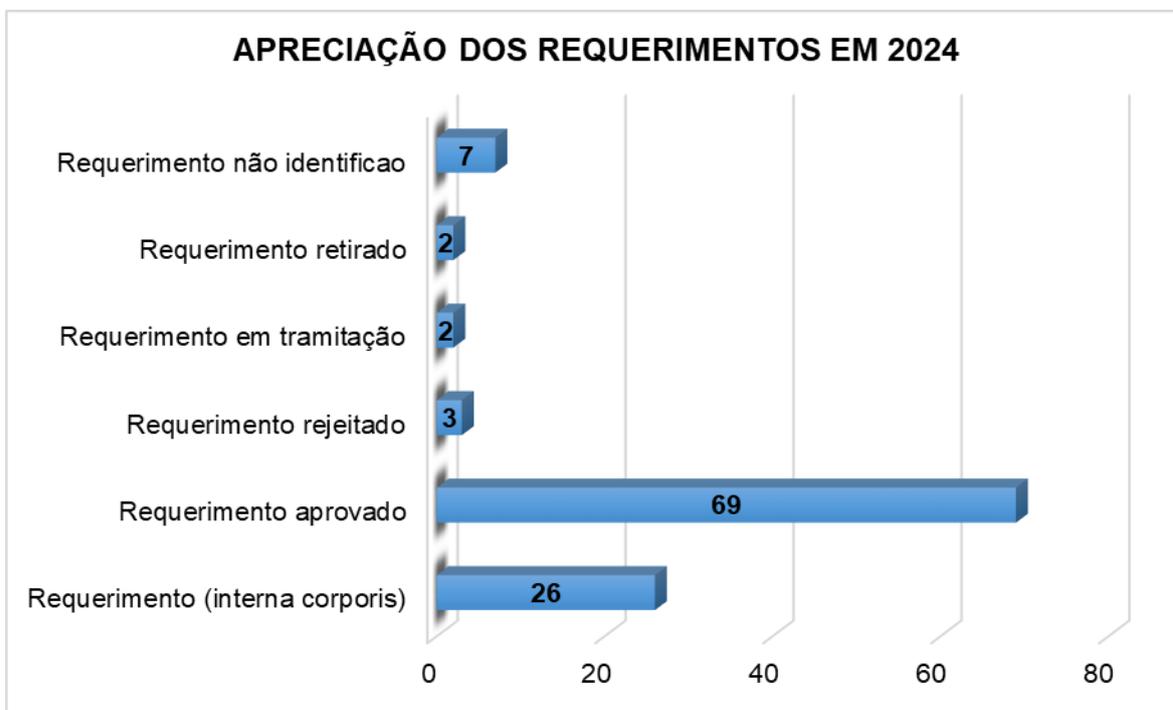


## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

O gráfico especifica os tipos de emendas apresentadas pelos vereadores no ano de 2024, preponderando as emendas aditivas no processo legislativo.



O gráfico reflete a participação dos vereadores no processo de aperfeiçoamento dos projetos apreciados na Câmara Municipal ao longo da 17ª Legislatura, com atuação acentuada em 2023.



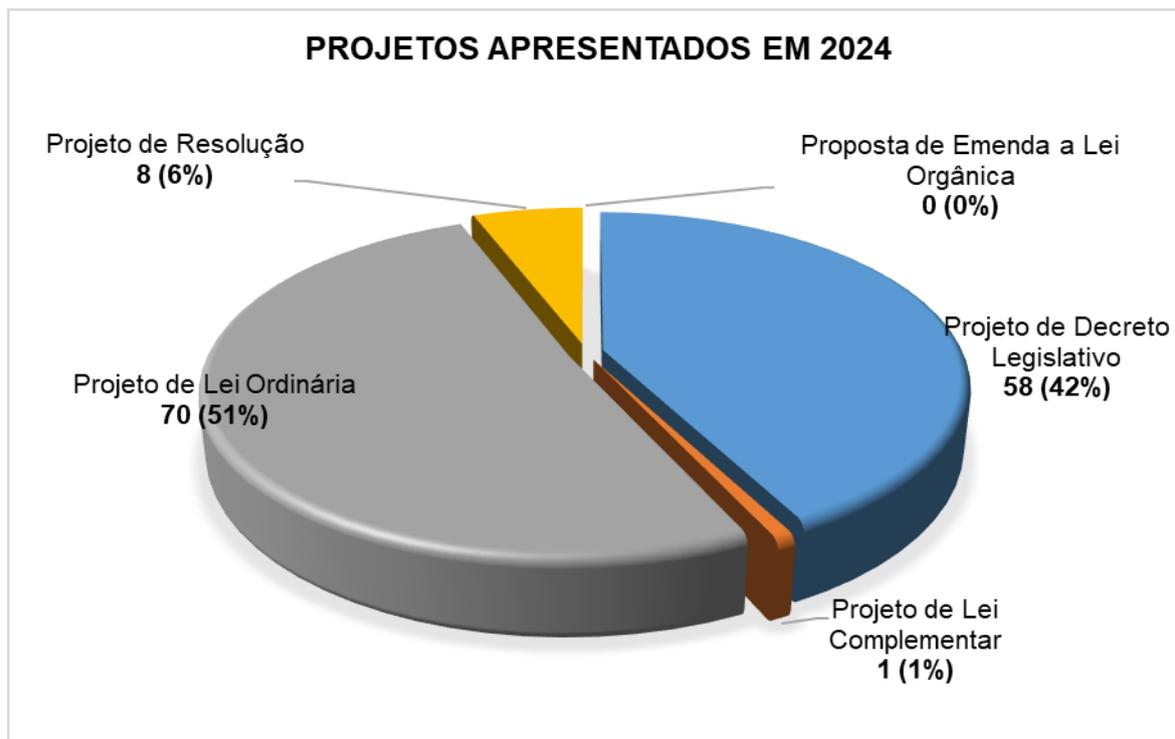


## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Dos requerimentos aprovados em 2024, 27 são pedidos de informações; 13 requerimentos são solicitações para tramitação em regime de urgência especial de projetos e 7 para a tramitação em urgência simples e 11 são requerimentos para apresentação de moções.

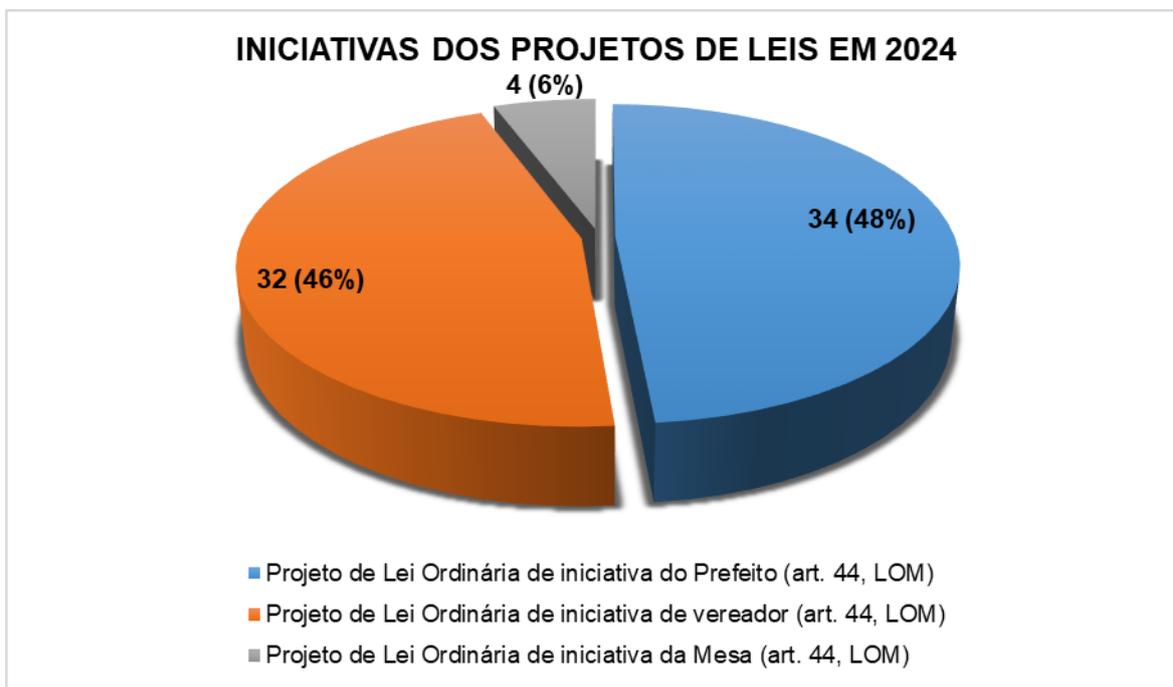
Em relação aos requerimentos que não estão sujeitos à deliberação do Plenário, 10 requerimentos se referem a pedidos de retirada de tramitação de proposição pelo autor.



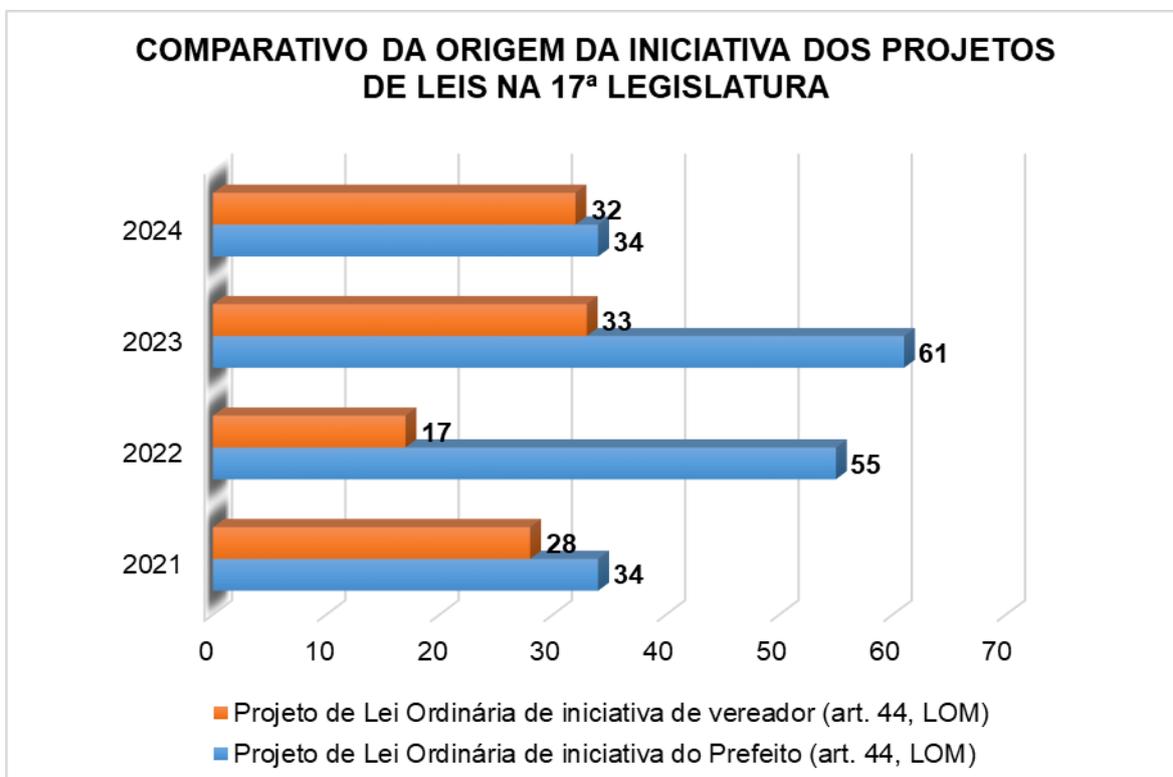
Nesse gráfico foram destacadas apenas os projetos apresentados ao Legislativo no ano de 2024, compreendendo os projetos de leis ordinárias e complementares, de decretos legislativos e de resoluções e as propostas de emendas à Lei Orgânica.



## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



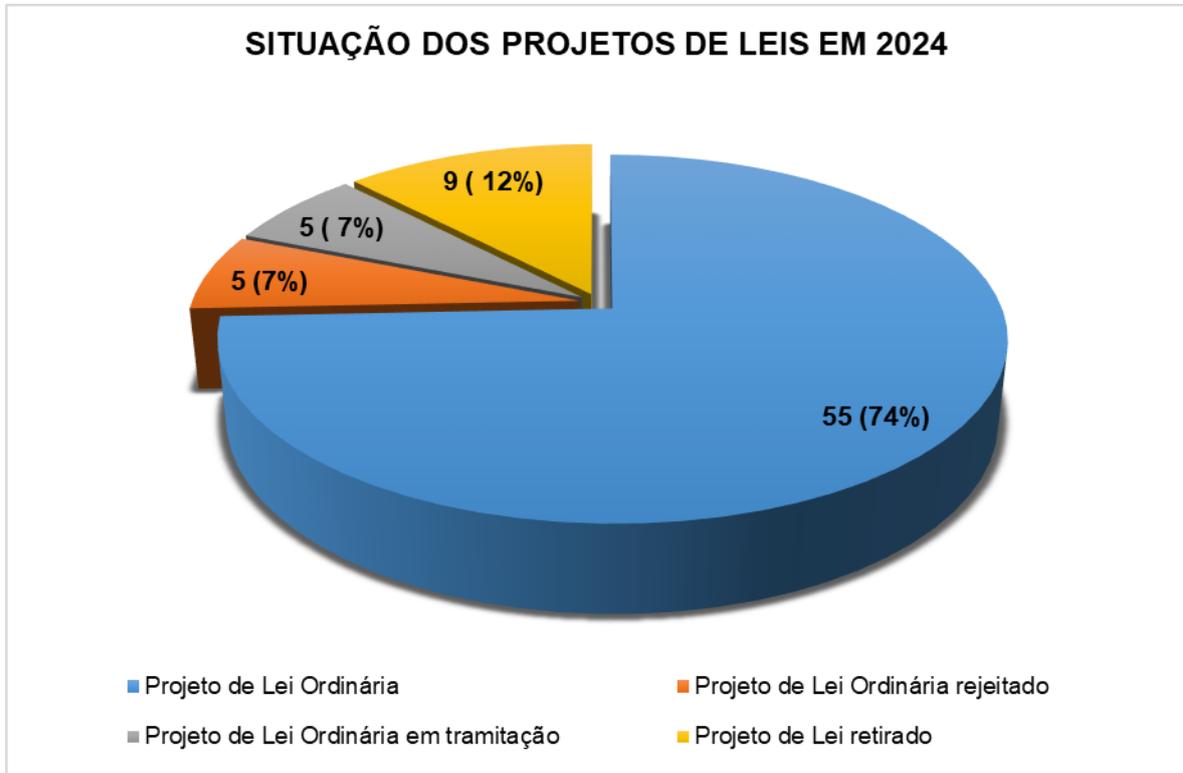
O gráfico acima mostra uma curiosidade fora da tendência dos últimos anos quanto à origem da iniciativa dos projetos de leis ordinárias. Em 2024, observa-se que houve certa paridade entre os projetos de leis de iniciativa dos poderes Legislativo e Executivo.





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

O gráfico acima, fica fácil perceber a mudança de comportamento quanto a origem das iniciativas. Percebe-se uma grande disparidade entre os projetos de origem do Executivo em relação aos do Legislativo nos anos de 2022 e 2023, sendo que em 2024 houve uma relativa paridade.

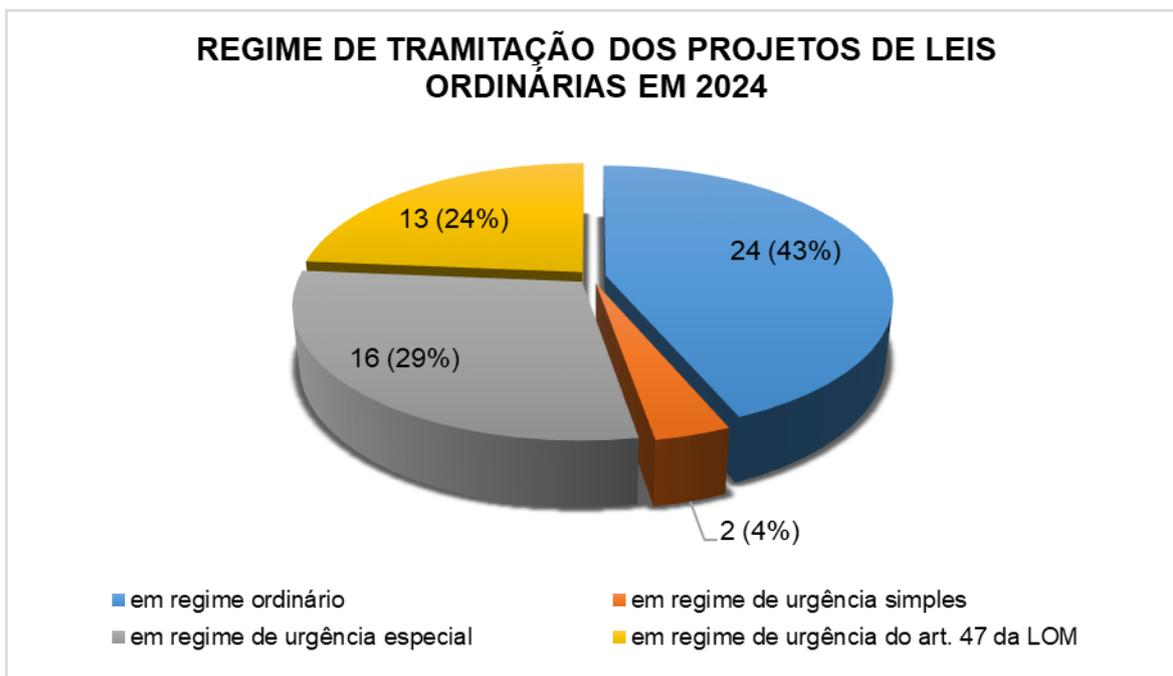


Dos projetos de leis ordinárias apresentados ao Poder Legislativo, no total de 70 proposituras, a grande maioria, 81%, foram aprovados. Apenas cinco projetos de leis foram rejeitados pelo Plenário, nove foram retirados e outros cinco seguiram em tramitação na Câmara Municipal até o encerramento do ano. Contudo, os projetos que seguiram em tramitação foram arquivados pela Mesa Diretora da legislatura 2025-2028 nos termos do art. 131 do Regimento Interno.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



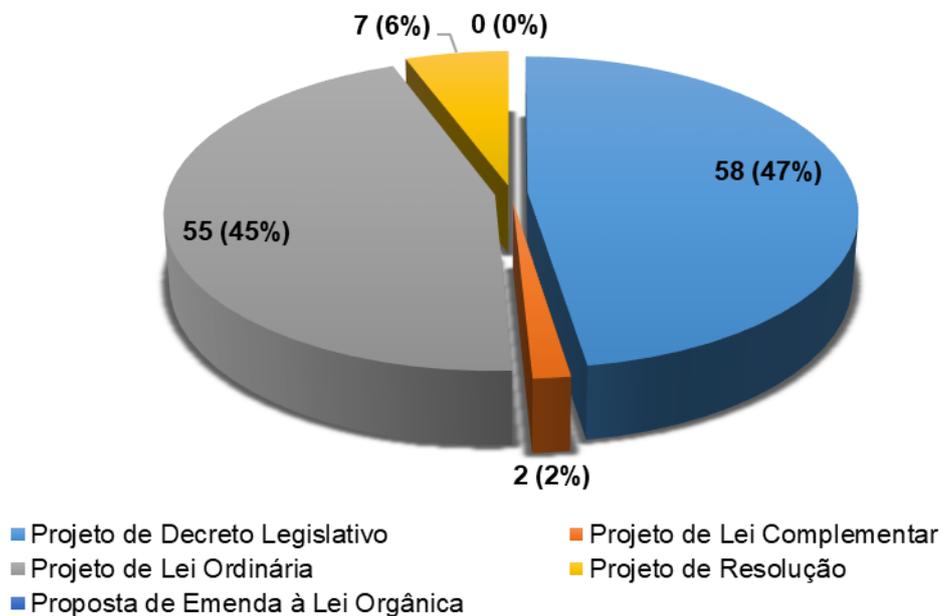
O gráfico acima demonstra os projetos de leis ordinárias segundo o tipo de regime de tramitação em 2024. Assim, dos 55 projetos de leis apreciados pelo Plenário no ano de 2024, 24 projetos (correspondendo a 43%) respeitaram o rito ordinário de tramitação. Contudo, chama atenção o número de projetos que tramitaram em tramitação de urgência especial, representando 29% dos projetos apreciados. Afinal, o que deveria ser uma excepcionalidade tem alcançado números expressivos. O regime de urgência especial é um rito muito abreviado que dispensa prazos e promove a apreciação de matérias sem o subsídio de parecer das comissões permanentes, por exemplo.

Para os projetos de decretos legislativos que concedem honorarias, é uma prática comum a aprovação de regime de urgência especial.



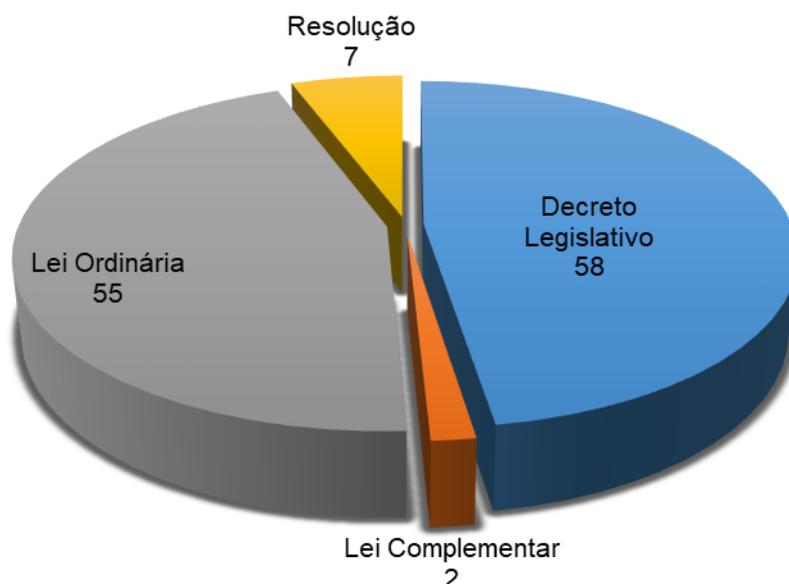
## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

### PROJETOS APROVADOS EM 2024 POR ESPÉCIE



Dos projetos de leis ordinárias aprovados em 2024, apenas um projeto recebeu veto parcial que foi mantido pelos vereadores. Trata-se de veto parcial ao projeto de lei do Código de Obras, de iniciativa do prefeito, que recebeu emendas de vereadores.

### NORMAS JURÍDICAS EM 2024





## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

O ordenamento jurídico municipal foi acrescido de cinquenta e cinco leis ordinárias e duas leis complementares no ano de 2024 decorrentes do processo legislativo. Dessas leis, destacam-se a edição dos códigos de obras, edificações e de postura do município. Entre os decretos legislativos, os destaques são para os três que resultaram das apreciações de vetos e dois foram as apreciações das contas da Prefeitura Municipal dos exercícios de 2016 e 2021 e a inovação da concessão do décimo terceiro para os vereadores. Três leis que foram sancionadas em 2024 foram originárias de projetos de leis apresentados do exercício de 2023.

Já entre as resoluções, a destituição do presidente da Mesa Diretora, em agosto de 2024, é a que mais teve visibilidade e reflexos, gerando uma situação inusitada com uma nova gestão na iminência do último quadrimestre da legislatura.

### 2. DAS AGENDAS LEGISLATIVAS:

Para a efetivação do processo legislativo ao longo do ano de 2024, foram realizadas as seguintes agendas:





## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Além das sessões plenárias, os vereadores também atuam na Câmara Municipal em reuniões de comissões permanentes e/ou temporárias e nas audiências públicas, especialmente e não exclusivamente.

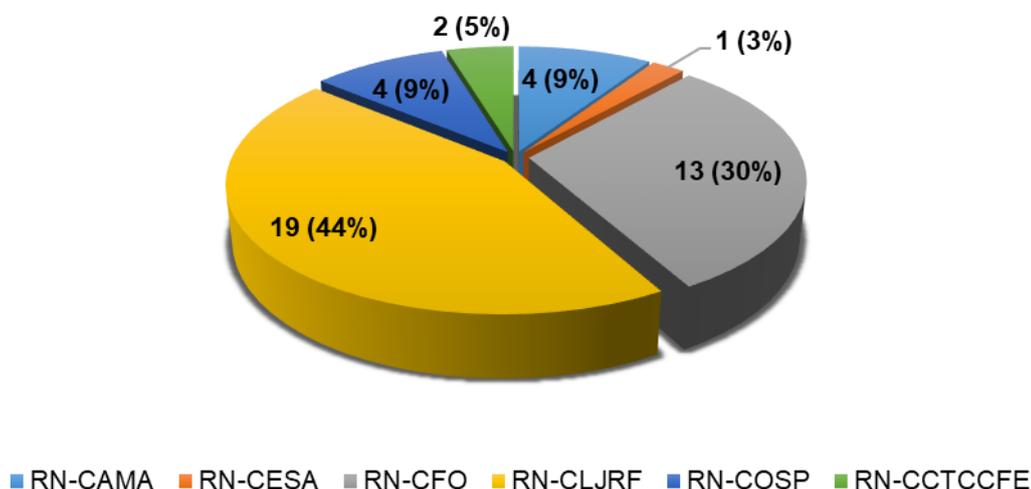


O gráfico retrata os tipos de sessões plenárias que aconteceram no ano de 2024 no Plenário Vereador Antenor Nardotto. As sessões ordinárias representam a maioria, afinal estão previstas para acontecerem semanalmente. A observação é a realização de sessão extraordinária para o julgamento do processo de destituição de vereador do cargo da Mesa Diretora, neste caso, a destituição do Presidente da Câmara Municipal que aconteceu na Sessão Extraordinária do dia 8 de agosto de 2024, tendo sido realizadas eleições suplementares para cargos da Mesa na Sessão Extraordinária do dia 15 de agosto de 2024.



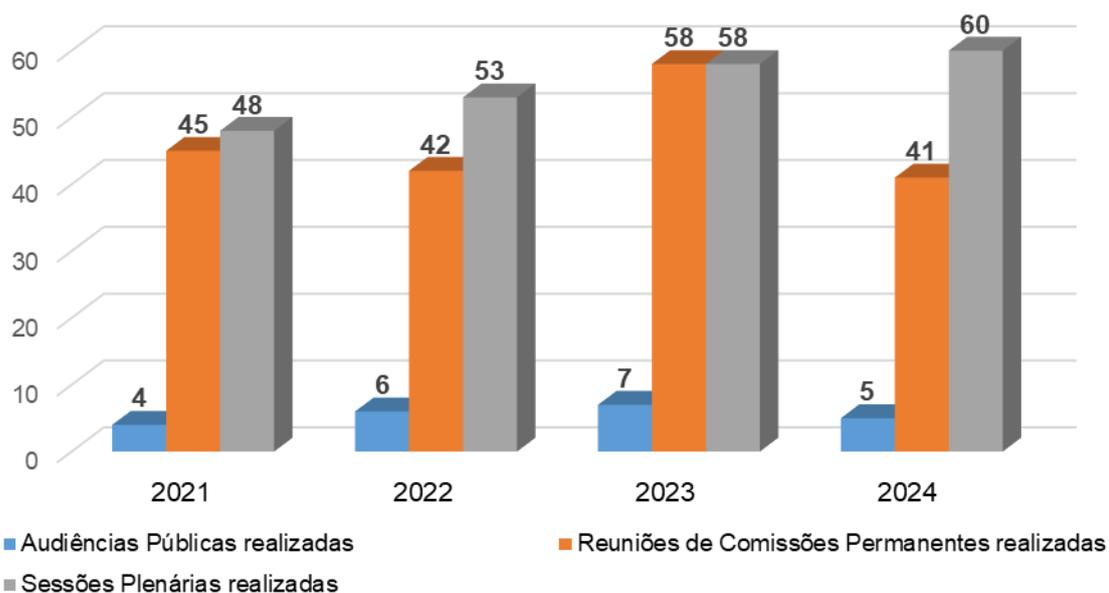
## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

### REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES EM 2024



O gráfico representa a supremacia da atividade da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, representando 44% da agenda das comissões permanentes, seguida da Comissão de Finanças e Orçamento com 13 (30%) reuniões no ano.

### AGENDAS REALIZADAS NA 17ª LEGISLATURA





## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

Nesse gráfico verifica-se como foram distribuídas as agendas legislativas da Câmara Municipal durante o período da 17ª Legislatura. As sessões plenárias ordinárias são semanais com uma média de 46 sessões ordinárias anuais, enquanto as sessões extraordinárias são excepcionais. Já as sessões solenes há uma previsão de quatro sessões para a entrega de honrarias anualmente. Ao passo que as audiências públicas dependem das matérias apreciadas pelo Poder Legislativo, sendo que algumas dessas matérias exigem a realização de audiências públicas, tais como as matérias orçamentárias e as codificações.

### **3. MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES:**

No exercício de 2024, tanto a composição da Mesa Diretora como as comissões permanentes, biênio 2023-2024, sofreram alterações.

Na composição da Mesa Diretora, as alterações foram advindas de:

- renúncia do Vereador José Luiz da Silva (PODE) do cargo de Segundo Secretário em 30/04/2024,
- por cassação do registro e, por consequência, do diploma, do Senhor Vanderlei Bastos Gonçalves (PMB), eleito vereador pelo Solidariedade, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em razão de julgamento exarado no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL no processo Nº 0600787-58.2020.6.08.0030 - Nova Venécia-ES, conforme notificação da Câmara Municipal por e-mail datado de 17 de maio de 2024;
- por destituição do Vereador Juarez Oliosi (PODE) do cargo de Presidente da Câmara Municipal conforme Resolução nº 433, de 8 de agosto de 2024, decorrente da aprovação, por unanimidade, na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 08/08//2024 do Projeto de Resolução nº 5/2024

Em 15 de agosto de 2024, foram realizadas eleições suplementares para cargos na Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal que ficou assim constituída e ativa até o encerramento do exercício:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

**MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**em continuidade ao biênio 2023-2024**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO VEREADOR</b>
Presidente	Anderson Merlin Salvador (Republicanos)
Vice-Presidente	Roan Roger Gomes Marques (MDB)
Primeiro Secretário	José Pereira Sena (PODE)
Segundo Secretário	Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)

Nota: composição da Mesa Diretora de 15 de agosto até 31 de dezembro de 2024.

Nas comissões permanentes as alterações foram por conta de diversas situações entre elas, a renúncia do Senhor Enéas Scardini Junior ao cargo de vereador; a renúncia de vereador a cargo na comissão permanente; por trocas de partidos políticos; por decisão judicial que cassou o registro e, por consequência, o diploma, dos senhores Vanderlei Bastos Gonçalves e Sebastião Antonio Macedo, eleitos vereadores pelo Solidariedade, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em razão de julgamento exarado no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL no processo Nº 0600787-58.2020.6.08.0030 - Nova Venécia-ES, conforme notificação da Câmara Municipal por e-mail datado de 17 de maio de 2024.

A criação de uma nova comissão permanente (Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo) foi uma inovação advinda da alteração do Regimento Interno trazida pela Resolução nº 434, de 19 de agosto de 2024.

As últimas composições das comissões permanentes datada de 13 de novembro de 2024 ficaram assim constituídas, permanecendo até o fim do exercício:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

Comissões Permanentes	Cargo	Vereador(a) (partido)	Sigla Partidária	Reuniões Ordinárias	
<b>Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)</b> (Portaria nº 3.426, de 15/10/2024)	Presidente CLJRF	Otamiir Carloni	PSB	quartas-feiras	8 horas
	Vice-presidente CLJRF	José Pereira Sena	PODE		
	Membro CLJRF	Damião Bonomette	PRD		
<b>Obras e Serviços Públicos (COSP)</b> (Portaria nº 3.427, de 15/10/2024)	Presidente COSP	Saulo de Souza Ribeiro	PL	quartas-feiras	9 horas
	Vice-presidente COSP	Damião Bonomette	PRD		
	Membro COSP	José Luiz da Silva	PODE		
<b>Educação, Saúde e Assistência (CESA)</b> (Portaria nº 3.428, de 15/10/2024)	Presidente CESA	Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ	PSB	quartas-feiras	9 horas e 30 minutos
	Vice-presidente CESA	José Pereira Sena	PODE		
	Membro CESA	André Neto Zen	REDE		
<b>Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)</b> (Portaria nº 3.429, de 15/10/2024)	Presidente CAMA	Deneval Rocha	PSD	quartas-feiras	10 horas
	Vice-presidente CAMA	Saulo de Souza Ribeiro	PL		
	Membro CAMA	Valdecir Silvestre Juliatti	PSB		
<b>Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE)</b> (Portaria nº 3.430, de 15/10/2024)	Presidente CTCCFE	Otamiir Carloni	PSB	quartas-feiras	10 horas e 15 minutos
	Vice-presidente CTCCFE	Deneval Rocha	PSD		
	Membro CTCCFE	André Neto Zen	REDE		
<b>Finanças e Orçamento (CFO)</b> (Portaria nº 3.310, de 12/07/2024)	Presidente CFO	Roan Roger Gomes Marques	PSD	quartas-feiras	10 horas e 30 minutos
	Vice-presidente CFO	José Pereira Sena	PODE		
	Membro CFO	Josias Mendes Machado	REDE		

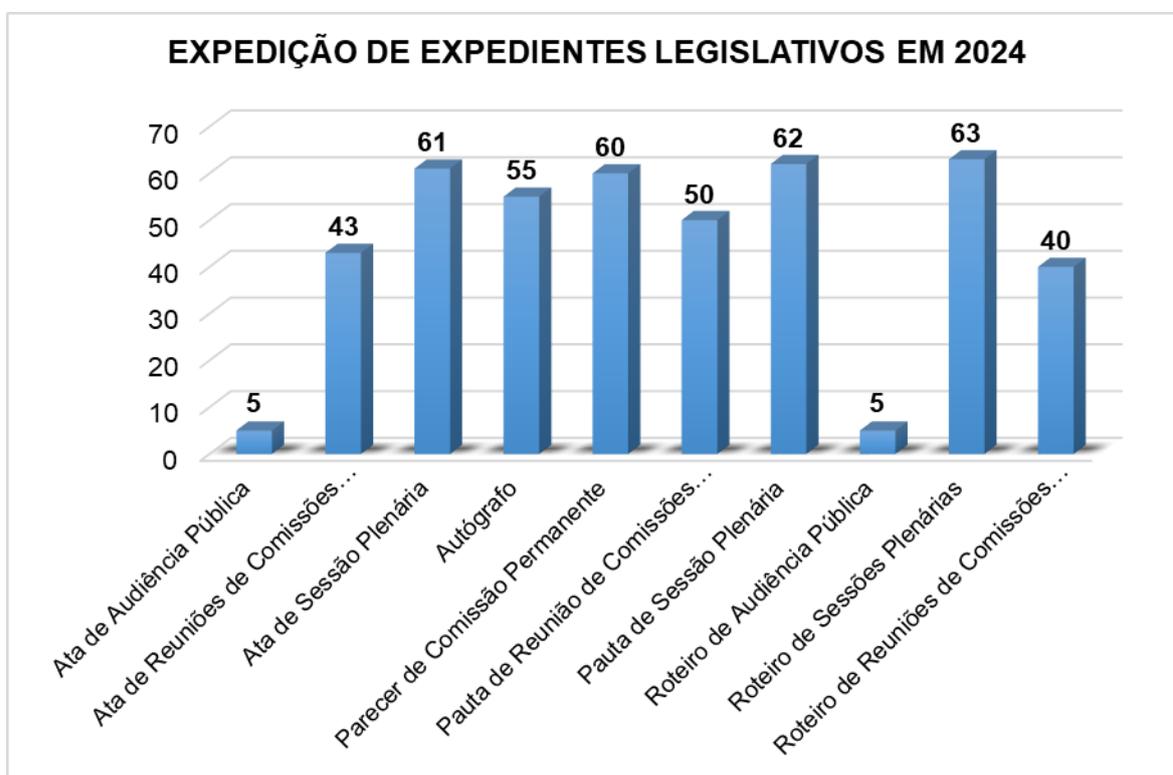


## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

### 4. DOS EXPEDIENTES E OUTRAS ATIVIDADES:

Além das rotinas intrinsecamente relacionadas ao processo legislativo, outras atividades meios são realizadas para a realização e efetivação do trâmite legislativo. Por isso, documentos são produzidos para atender à atividade fim do Poder Legislativo.



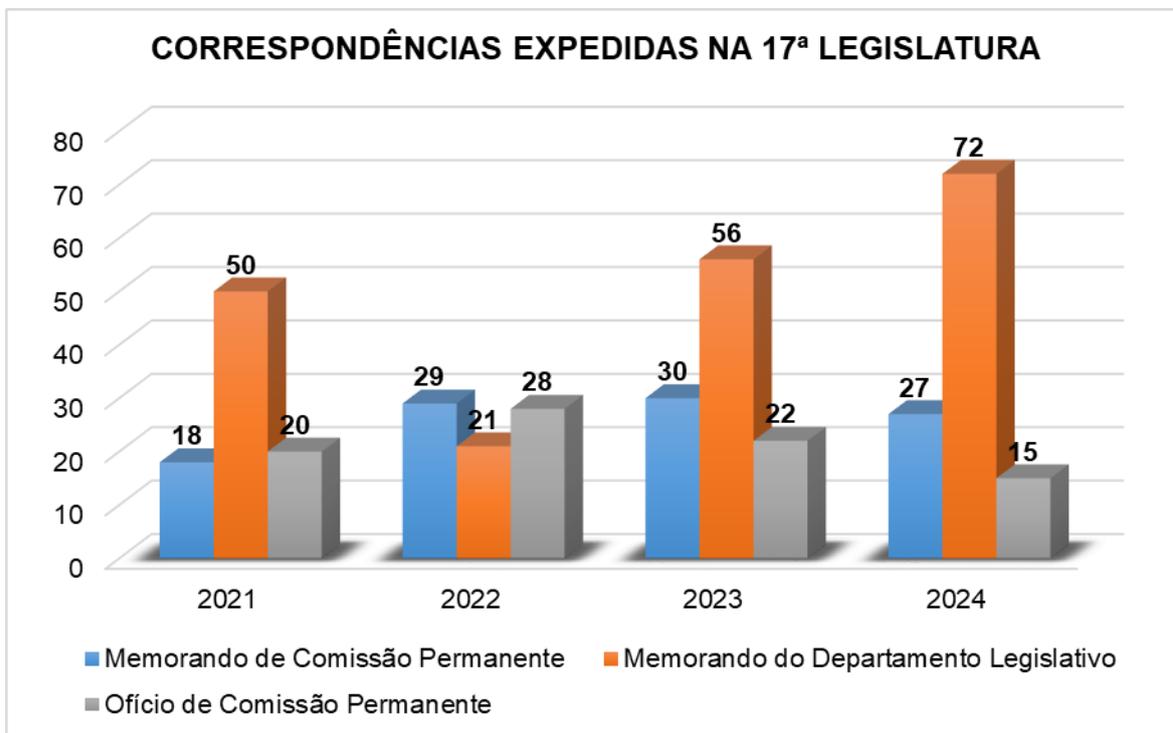
O gráfico acima apresenta dados quantitativos dos principais documentos elaborados para a consecução da atividade fim do Poder Legislativo Municipal que é a sua função legislativa.

As principais correspondências expedidas pelo Poder Legislativo para comunicação e integração interna e externa ficaram distribuídas conforme o gráfico abaixo.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



Os números apresentados no gráfico acima dizem respeito às correspondências expedidas pelas comissões permanentes e pelo Departamento Legislativo.

A avaliação quanto as correspondências expedidas pela Câmara Municipal, que se relacionam diretamente com as atividades parlamentares, está prejudicada porque o controle da emissão desses documentos estão à cargo de cada gabinete que passaram a ter autonomia desde a criação dos gabinetes dos vereadores.

As informações sobre as atividades legislativas estão sendo atualizadas no site da Câmara Municipal, dando continuidade aos trabalhos de manutenção e alimentação dos bancos de dados disponíveis para acesso ao público: legislação em texto integral e atualizado (norma original e texto compilado); proposições apresentadas; pautas, atas, listas de inscrições e dos registros de presença dos vereadores nas sessões plenárias; entre outras informações inclusive sobre os vereadores e as comissões permanentes.

As pautas das sessões plenárias, as proposições e outros documentos correlacionados são disponibilizados na página da Câmara Municipal ([www.cmnv.es.gov.br](http://www.cmnv.es.gov.br)) logo após a publicação da pauta no penúltimo dia útil que antecede a realização da sessão, e também são



## **Câmara Municipal de Nova Venécia**

### Estado do Espírito Santo

publicados, fisicamente, no átrio da sede do Poder Legislativo e são encaminhados, por e-mail, aos vereadores e às unidades administrativas deste órgão.

É muito importante ressaltar que no exercício de 2024, a partir de 25 de setembro de 2024 mais precisamente, conforme manifestado no Memorando nº 53/2024 - CMNV-ES/DEL, as rotinas relacionadas ao cadastro das proposições e das atividades legislativas no site da Câmara Municipal (SPL) e o envio da legislação municipal para compilação e conseqüentemente a disponibilidade dessas informações e documentos na internet ficaram prejudicados com o encerramento do contrato com a empresa Ágape Consultoria. Também foram prejudicados todos os serviços de correio eletrônico do Departamento Legislativo.

Também foram executadas ações correlacionadas ao processo legislativo:

- escaneamento das proposições e normas para serem disponibilizadas no site da Câmara Municipal;
- preparação de documentos e/ou processos para arquivamento;
- escaneamento de documentos e/ou processos para arquivamento e para o cadastro no sistema de processo legislativo disponível no site da Câmara Municipal;
- atendimentos de diversas demandas internas sobre as atividades legislativas e o processo legislativo da Câmara Municipal;
- atendimentos por telefone e presenciais para orientação para consultas à página da Câmara Municipal.

## **5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

No decorrer do exercício de 2024, os recursos recebidos sob a forma de duodécimos foram requeridos pela Câmara de acordo com o Cronograma de Desembolso estabelecido para o exercício, viabilizando os respectivos dispêndios.

A Câmara Municipal recebeu transferências financeiras do Poder Executivo, na importância de R\$ 9.573.949,80, correspondente ao percentual aplicável sobre as receitas tributárias e transferências constitucionais auferidas pelo município do exercício anterior.



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

O exercício foi encerrado com saldo financeiro de R\$ 1.266.255,18, sendo R\$ 747,60 em conta movimento e R\$ 1.265.507,58 em aplicações Financeiras. R\$ 491.403,53 são comprometidos com consignações e depósitos e R\$ 41.347,72 com Restos a Pagar Não Processados.

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2024 foi fixado pela Lei municipal nº 3.779/2023, no valor de R\$ 9.573.949,80. Houve créditos adicionais suplementares durante sua execução no valor de R\$ 560.000,00 decorrente de remanejamento de dotações da Câmara no orçamento da própria UG, como também, para suplementação do orçamento do Poder Executivo com recursos provenientes do Poder Legislativo, no montante de R\$ 180.000,00. As dotações iniciais e finais, bem como a execução orçamentária de todas as programações alocadas no orçamento da Câmara estão evidenciadas no quadro a seguir:

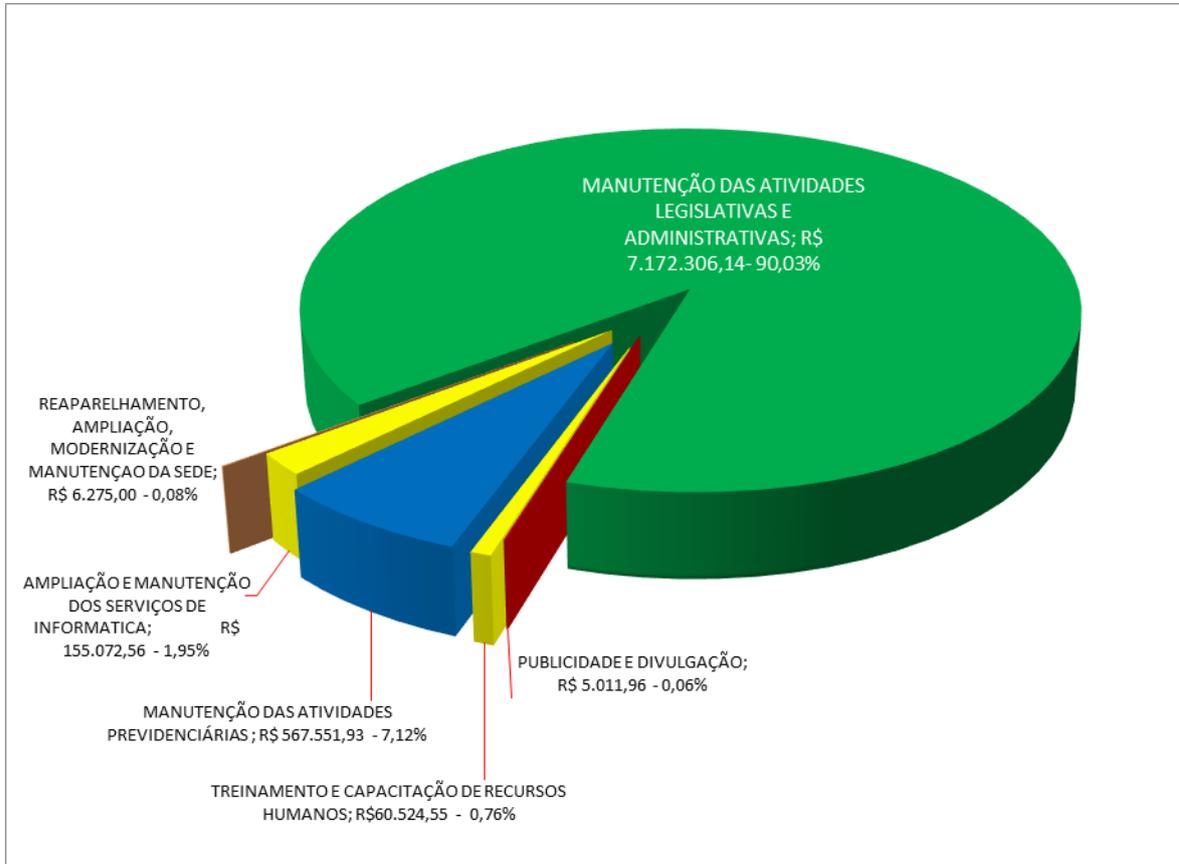
### DEMONSTRATIVO DA DESPESA ANUAL

PROJETO/ATIVIDADE	ORÇADA/ ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	EMPENHADA A PAGAR
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL. E ADMINISTRATIVAS	7.767.929,00	7.187.913,96	7.172.306,14	7.172.306,14	15.607,82
2.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	42.738,00				
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	67.658,00				
2.004 - PUBLICIDADE DIVULGAÇÃO	26.208,00	6.298,60	5.011,86	5.011,86	1.286,74
2.006 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.833,00	60.524,55	60.524,55	60.524,55	
2.008 - AMPLIAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	421.371,00	170.112,50	155.072,56	155.072,56	15.039,94
2.009 - REAP, AMPL, MODERN. E MANUT. DA SEDE DA CÂMARA	70.332,00	29.435,00	6.275,00	6.275,00	23.160,00
2.025 - APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	13.234,00				
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	888.646,80	567.551,93	567.551,93	512.838,61	54.713,32
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>9.393.949,80</b>	<b>8.021.836,54</b>	<b>7.966.742,04</b>	<b>7.912.028,72</b>	<b>109.807,82</b>

A despesa liquidada por projeto/atividade no exercício ficou assim distribuída, conforme o seguinte gráfico:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo



As despesas líquidas com pessoal ficaram em R\$ 6.272.851,96, ficando a 3,75 pontos percentuais abaixo do limite máximo estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 2,25% da Receita Corrente Líquida. A despesa com folha de pagamento, excluída os encargos patronais, ficou em R\$ 6.006.268,86 – 62,74% das transferências recebidas no exercício, atendendo o limite disposto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (DUODÉCIMOS)	VALOR LIQUIDADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	REALIZADA	LIMITE MÁXIMO
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	279.349.923,14		6.272.851,96	0,00	2,25%	6,00%
<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>		9.573.949,80	6.006.268,86	0,00	62,74%	70,00%

No encerramento do exercício foi instituída comissão para realização do inventário anual dos bens do Poder Legislativo, através da Portaria nº 3.499/2024. A conferência foi realizada em



## Câmara Municipal de Nova Venécia

### Estado do Espírito Santo

todo o estoque em almoxarifado e conferido em todos os setores os bens móveis registrados no sistema patrimonial.

No encerramento do exercício, o balanço patrimonial demonstrou o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.586.131,93, com registro da apropriação de férias, contribuições previdenciárias, fornecedores e valores restituíveis, totalizando o Passivo com o valor de R\$ 1.176.101,81

## 6 - CONTROLE INTERNO

A unidade Central de Controle Interno, órgão central do sistema de controle interno da Câmara Municipal, tem, dentre outras, a finalidade de garantir maior eficiência e resultados satisfatórios na execução dos serviços do Poder Legislativo Municipal, evitar e corrigir irregularidades sanáveis, avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno, e assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos previstos na Lei Complementar nº 101/2000.

Estes são os pontos de controle selecionados para análise conforme o Plano de Ação aprovado para 2024, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas:

### PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS:

Código IN 68/2020 TCES	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Selecionada (TA)
<b>1.3. Gestão patrimonial</b>				
1.3.1	"Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário	<ul style="list-style-type: none"><li>• CRFB/1988, art. 37, caput;</li><li>• Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.</li></ul>	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam em compatibilidade com os inventários anuais:"	INVALMO/TERALM/INVALMO INVMOVS/TERMOV/INVIMOV/TE RIMO/INVINTN/TERINT/Balancete de Verificação (BALVER);/Balanço Patrimonial



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

**COM INCONSISTÊNCIA - DIVERGÊNCIAS DE SALDO CONTÁBIL X SALDO INVENTÁRIO**

Verificou-se que foi realizado o Inventário Anual pela Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 3.499 de 16 de dezembro de 2024 que elaboraram ao final do levantamento físico os Termos, em conformidade ao modelo constante da IN TC nº 68/2020.

Dos Termos elaborados, dois deles apresentaram divergência entre o saldo contábil e o saldo de Inventário, sendo:

Saldo de Bens Móveis	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
<b>TERMOV</b>	543.411,02	542.095,80	1.315,22

Saldo de Bens Móveis	Saldo Contábil (R\$)	Saldo Inventário (R\$)	Diferença (R\$)
<b>TERALM</b>	69.355,74	53.998,49	15.357,25

Foram apresentadas justificativa através das seguintes Notas Explicativas:

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Victor Cremasco Mendonça**  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

**Assunto: Nota Explicativa**

Neste contexto, analisando o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão o mesmo relata que os bens cujo valor diverge trata-se de bens que foram baixados no dia 27/12/2024 e o mesmo já estava de posse do relatório e não constava a baixa dos mesmos. Neste sentido numa simples análise observa-se que **não existe divergência em relação aos bens patrimoniais** (termo de baixa e relatório da Comissão em anexo), atestando a veracidade da informação prestada nesta nota explicativa em relação ao patrimônio desta Casa de Leis.

Na sequência este subscritor recebeu Memorando nº. 159/2025 datado de 26 de fevereiro de 2025 expedido pela Presidência, dando ciência do Memorando s/nº./2025 datado de 21 de fevereiro de 2025 subscrito pelo Presidente da Comissão destacando divergências especificadamente no tocante ao almoxarifado desta casa de Leis, onde o mesmo apurou após os levantamentos divergência de valores onde em seu Relatório constou o valor final de R\$ 48.072,19 (documento em anexo).

De posse do relatório e com a finalidade de ajustes que se fizerem necessários, este subscritor na companhia das servidoras Fransiani Cassaro Martins e Bruna Mariano fizemos o levantamento no almoxarifado desta Casa de Leis, e constatamos a ausência de alguns produtos que não foram contabilizados, os valores mencionados foram gerados no sistema do almoxarifado, conforme abaixo:

**NÃO CONSTOU NO RELATÓRIO COMISSÃO**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. RELAT.	VALOR
0765	Guardanapo	81	RS 283,50
2124	Luva Latex	04	RS 26,08
2254	Carimbo Datador	02	RS 240,00
2562	Bloco Requisição de Material	50	RS 565,55
2731	Touca	80	RS 200,00
2727	Bombril	02	RS 4,44
2679	Sabonete Líquido	50	RS 502,65
2666	Saco de Lixo 200L	140	RS 4.273,92
<b>TOTAL</b>			<b>RS 6.096,14</b>

Há de ressaltar que os valores acima descritos realmente não foram computados pela Comissão quando do levantamento, pelo simples fatos do recebimento da manifestação nesta data, através do Memorando nº. 18/2025 datado de 18 de março de 2025 subscrito pelo Presidente da Comissão, os valores foram incluídos vez que ao vislumbrar o Termo emitido em relação ao Almoxarifado o valor foi alterado após o levantamento desde subscritor no valor de R\$ 53.998,49.

Neste sentido encaminhamos Memorando nº. 05/2025 datado de 12 de março de 2025 descrevendo a ausência do relatório de alguns materiais de consumo, de igual sorte,



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

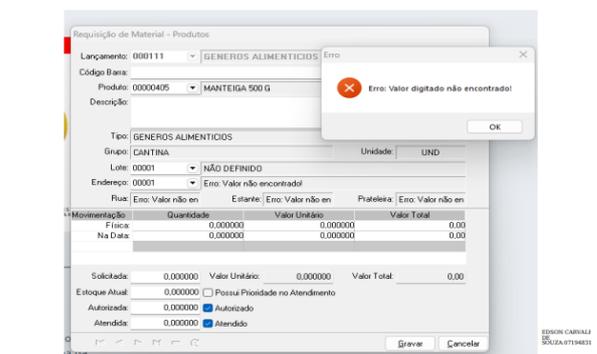
destacando a necessidade de promover a baixa em alguns materiais, conforme abaixo que não foram realizados no ano de 2024, vejamos:

### **PARA BAIXAR**

**(para ajustes no sistema, vários produtos cadastrados)**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. RELAT.	VALOR
0405	Manteiga (não existe saldo mais continua no sistema)	03	(RS 47,67)
0266	Bateria 9V	03	RS 14,53
0695	Alcool em Gel	10	RS 107,90
1828	Toner 210* (Preto)	-02	RS -190,00
2476	Borrifador	02	RS 15,98
2626	Filtro de Linha	02	RS 61,00
2782	Toner 3472	22	RS 2.571,80
2116	Pilha AAA	12	RS 61,20
1058	Caneta Projetor	01	RS 5,60
<b>TOTAL</b>			<b>RS 3.075,68</b>

Neste ponto em específico há de fazer menção ao produto “manteiga” cujo código é 0405, onde mesmo constando no relatório a existência de um saldo positivo na quantidade de 03 (três), quando tentamos promover a baixa o sistema aponta “**não ter saldo no referido produto**”, vejamos o print da tela do sistema:



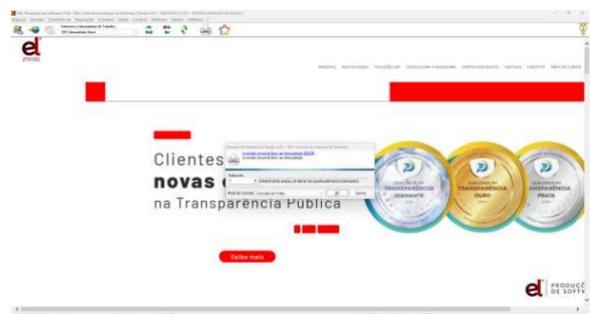
Conforme se pode observar a uma situação técnica que foge da alçada deste subscritor onde demais situações serão pontuadas de forma pormenorizada a seguir, vejamos:

Após os levantamentos e ajustes pertinentes, observa-se que no relatório da Comissão apurou-se um saldo final conforme já mencionado de R\$ 53.998,49.

Já no relatório emitido via sistema o valor final sem divergência o saldo apurado foi de R\$ 69.355,74, divergindo assim os relatórios até emitido pelo sistema do valor apurado e apresentado sem divergência com a Contabilidade.

Pois bem, para melhor entendimento e aceitação da presente nota explicativa, necessário se faz mencionar que este subscritor emitiu 04 (quatro) relatórios bem como a Tabela 14, demonstrando divergência até mesmo nos relatórios emitidos, vejamos:

### **1. RELATÓRIO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARIFADO – R\$ 25.157,60**





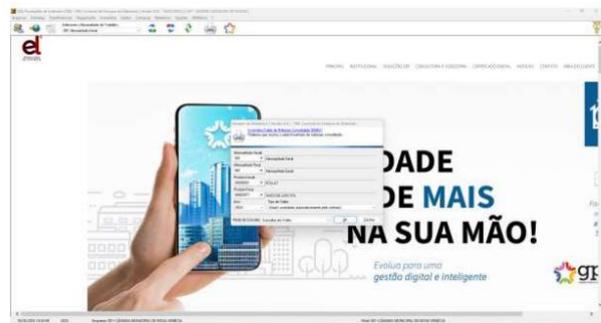
# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

**INVENTÁRIO ANUAL DE BENS EM ALMOXARFADO (CONSUMO)**

PROPOSTA	Saldo Inicial		Entradas		Créditos		Saídas		Débitos		Saldo Atual	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0000000 - TUBO CONDUTITE 10		6,000	69,00				6,000	69,00				
0000004 - FOLHA DE COBRE 18 700		1,000	333,00				1,000	333,00				
0000009 - VASSOURA		1,000	21,00				1,000	21,00				
0000005 - VASSOURA PELOCAVAL		1,000	6,00				1,000	6,00				
0000006 - VASSOURA PASSADIA		2,000	23,00				2,000	23,00				
0000007 - VASSOURA VERDEGRAN		2,000	23,00				2,000	23,00				
0000020 - VELA BRANCO 700004	1,000	4,00							1,000	4,00		
0000032 - VELA BRANCO 10004		30,000	60,70				30,000	60,70				
0000036 - VELA BRANCO 100004		3,000	10,17				3,000	10,17				
0000040 - VELA COC		1,000	25,00				1,000	25,00				
0000022 - VENTILADOR A GÁS	1,000	40,00							1,000	40,00		
0000030 - VENTILADOR A GÁS		12,000	4.200,00				12,000	4.200,00				
0000038 - VENTILADOR A GÁS		5,000	168,22				5,000	168,22				
0000048 - VENTILADOR A GÁS		1,000	17,70				1,000	17,70				
0000027 - VENTILADOR A GÁS		10,000	37,00				10,000	37,00				
0000000 - VENTILADOR A GÁS		20,000	50,00				20,000	50,00				
<b>TOTAL:</b>	<b>3.407,000</b>	<b>6.260,70</b>	<b>12.206,607</b>	<b>88.228,20</b>			<b>6.833,607</b>	<b>75.417,40</b>	<b>7.430,607</b>		<b>26.107,00</b>	

### 2 - RELATORIO DE INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS CONSOLIDADOS - R\$ 68.556,34



EDISON CARVALHO DE SOUZA.07194831740

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

##### INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS CONSOLIDADO

Especificação	Unidade	Endereço	Quantidade	Unitário	Total
00002922 - SAGRADA FAMILIA	UND	- - -			
00002923 - POMBA	UND	- - -			
00002924 - ANJO	UND	- - -			
00002925 - BICO PAPAGAIO	UND	- - -			
00002926 - SAA PARA ARVORE DE NATAL	UND	- - -			
00002928 - DATA SHOW	UND	- - -			
00002930 - SUPORTE DATA SHOW	UND	- - -			
00002935 - TONER TN 3472 (BROTHER)	UND	- - -	4,000	475,000	1.900,00
00002936 - CILINDRO TN 3472 DR (BROTHER)	UND	- - -	2,000	498,000	996,00
00002937 - TONER B5 A ORIGINAL	UND	- - -			
00002938 - BOTUA DE GÁS 13KG	UND	- - -			
00002940 - CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UND	- - -			
00002947 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4928	UN	- - -	40,000	47,082	1.883,28
00002948 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4928	UN	- - -			
00002938 - BOTUA DE GÁS 13KG	UND	- - -			
00002940 - CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UND	- - -	40,000	47,082	1.883,28
00002947 - ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4928	UN	- - -			
00002951 - DOCK STATION USB 3.0 - HD SATA 2.5 E 3.5	UND	- - -			
00002952 - XOCARA GRANDE	UND	- - -			
00002953 - TACA PARA ÁGUA	UND	- - -			
00002954 - TINTA PARA CARIMBO	UN	- - -			
00002955 - GRAMPO 246	UN	- - -			
00002956 - PASTA COM FERRAGEM	UN	- - -			
00002957 - PASTA SOFT COM ASA OFÍCIO	UN	- - -			
00002958 - PASTA TRANSPARENTE L	UN	- - -			
00002959 - FONTE PC	UND	- - -			
00002961 - SUPORTE PARA MONITOR 2 GAVETAS BLACK	UN	- - -			
00002962 - Apoio ergonômico para os puls	UND	- - -			
00002963 - CARIMBO AUTOMÁTICO PRENTY 4927	PC	- - -	40,000	78,964	3.142,96
00002964 - CARIMBO AUTOMÁTICO PRENTY 4928	PC	- - -	40,000	81,774	3.270,84
00002965 - CARIMBO 4926	UND	- - -	40,000	85,746	3.429,82
00002966 - Pó de Café Torrado e Moído Torrada Média, Embalado a vácuo em papel alumínio, pacotes com 500 gr	PCT	- - -	125,000	18,450	2.306,25
<b>TOTAL:</b>			<b>10.942,000</b>		<b>68.556,34</b>



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

### 3 - RELATORIO DE INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS POR TIPO – R\$ 69.355,74

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

**INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS POR TIPO**

Almoxarifado 001 - Almoxarifado Geral						
Tipo 000198 - 11561010000 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO						
Especificação	Unidade	Endereço	Quantidade	Unitário	Total	
00002731 - TOUCA DESCARTAVEL TNT	UN	- - -	80.000	2.500	200,00	
			80.000	-	200,00	
			10.950.000	-	69.355,74	

### 4 - RELATORIO DE INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS POR DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA – R\$ 69.355,74

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

**INVENTÁRIO/SALDO DE MATERIAIS POR DOTACÃO**

Almoxarifado 001 - Almoxarifado Geral						
Data: 18/03/2025						
Dotação 00001 - Materiais de Consumo ( 99999.99999999.999.9.9.3.3.90.30 )						
Código de Classificação	Especificação do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
00001735	PEN DRIVE 8GB PRETO	UN	16.000	29,939	520,90	
00002651	PILHA AA	UND	33.000	5,413	178,62	
00002868	PILHA AAA	UND	50.000	4,915	245,76	
00002116	PILHA ALCALINA AAA	UND	12.000	5,100	61,20	
00002872	PINCEL QUADRO BRANCO	UND	10.000	7,500	75,00	
00002966	Pis de Café Torrado e Moído Torrada Média. Embalado a vácuo em pape	PCT	125.000	18,450	2.306,25	
00009959	REFIL CARBOMAX MULTI 1500	UND	2.000	250,000	500,00	
00000640	REFIL CARVAG MULTI 1500	UND	2.000	280,000	560,00	
00001268	RESMA PAPEL A4	UN	638.000	23,949	15.279,33	
00005881	RODO	UND	4.000	17,490	69,96	
00001880	RODO 48CM	UND	3.000	7,920	23,76	
00000300	RODO 60 CM	UND	4.000	15,805	63,22	
00002723	SABAO EM PO	CK	25.000	5,310	132,75	
00002665	SACO DE LIXO 180 L	PCT	54.000	12,427	671,05	
00002667	SACO DE LIXO 30 L	PCT	24.000	12,143	291,43	
00002690	TECLADO	UND	6.000	39,900	239,40	
00002780	TECLADO	UND	5.000	36,900	184,50	
00002657	TONER BROTHER DR-3443	UND	2.000	478,500	957,00	
00002762	TONER BROTHER TN-3472	UND	22.000	116,900	2.571,80	
00001828	TONER CF 215 A PRETO	UN	-2.000	95,000	-190,00	
00001826	TONER CF 211A CINZA	UN	6.000	91,787	550,60	
00002702	TONER CF 213A AMARELO	UND	6.000	260,143	1.560,86	
00001827	TONER CF 213A MAGENTA	UN	7.000	89,119	623,83	
00002703	TONER CF212 A MAGENTA	UN	2.000	452,665	905,33	
00001825	TONER CF212 A AMARELO	UN	4.000	85,808	343,23	
00002704	TONER P-650X-285X	UND	2.000	90,000	180,00	
00002935	TONER TN 3472 (BROTHER)	UND	4.000	475,000	1.900,00	
00002731	TOUCA DESCARTAVEL TNT	UN	80.000	2.500	200,00	
00000097	VINDICOURA	UND	4.000	14,300	57,20	
<b>Valor Total - R\$ 69.355,74</b>						
<b>Valor Geral - R\$ 69.355,74</b>						

### 4 - TABELA 14 - RESMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 69.355,74

**Almoxarifado 14**

**TABELA 14**  
**RESUMO DO INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - MATERIAL DE CONSUMO**

**IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**ANO REFERENCIAL: 2025**  
**PERÍODO: 01/01/2025 até 31/12/2025**

**UN: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**

CÓDIGO CONTÁBIL	Descrição detalhada do bem	Valores do inventário FÍSICO				Valores registrados na Contabilidade				Diferença A - B
		Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - A	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual - B	
11061010000	MATERIAL DE CONSUMO	21.971,07	47.803,04	95.897,37	13.702,74	21.971,07	47.803,04	95.897,37	13.702,74	
11061010000	GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	5.588,29	2.020,00	4.568,29	2.744,07	5.588,29	2.020,00	4.568,29	2.744,07	
11061010000	MATERIAS DE CONSERVAÇÃO									
11061010000	MATERIAS GRÁFICAS	202,00		202,00	202,00	202,00		202,00		
11061010000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.180,78	37.783,04	91.067,08	10.756,67	20.180,78	37.783,04	91.067,08	10.756,67	
	<b>T O T A L</b>	<b>28.362,07</b>	<b>88.807,04</b>	<b>194.467,77</b>	<b>48.388,74</b>	<b>88.807,04</b>	<b>88.807,04</b>	<b>194.467,77</b>	<b>48.388,74</b>	

Assinatura do Diretor: \_\_\_\_\_ Assinatura do Controlador Responsável: \_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado: \_\_\_\_\_  
 (R\$ em UN)



# Câmara Municipal de Nova Venécia

## Estado do Espírito Santo

Para melhor entendimento passaremos a transcrever em forma de tabelas os valores apurados nos documentos acima:

RELATÓRIO	VALOR
Relatório Inventário Anual de Bens em Almoxarifado	R\$ 25.157,60
Relatório Inventário/Saldo de Materiais Consolidados	R\$ 68.556,34
Relatório Inventário/Saldo de Materiais por Tipo	R\$ 69.355,74
Relatório Inventário/Saldo de Materiais por Dotação	R\$ 69.355,74
Tabela 14 – Resumo do Inventário do Almoxarifado	R\$ 69.355,74

Numa simples análise observa-se a existência de 02 (dois) relatórios gerados no sistema, e considerando que o valor constante na Tabela 14, que é enviada para o Tribunal de Contas não existe divergência de valores, ao passo que 02 (dois) relatórios os valores divergem e com uma discrepância de valores, conforme se observa.

Diante disso, apresenta a referida nota explicativa justificando a divergência dos valores apurados, esclarecendo desde já que iremos relatar os fatos aqui declinados ao Fiscal e Gestor do Contrato para que possamos trazer a unidade nos relatórios sanar os vícios constantes.

Diante de todo o exposto, **requeremos que seja acolhida a presente nota explicativa** por ser a mais pura verdade dos fatos.

Ressalto que esta Administração já determinou a nomeação de Comissão para levantamento e ajustes necessários para que a prestação de contas do ano de 2025 seja feita com a mais lisura e transparência possível, evitando divergências como ocorrido no ano de 2024, tanto via sistema quanto presencial, o que já fora acolhido a **advertência verbal**.

Por fim, esclarecemos que já iniciamos os trabalhos de conferência no almoxarifado da Câmara Municipal com a comissão designada cujo relatório será apresentado no máximo 60 (sessenta) dias que será encaminhado para os órgãos competentes para conhecimento e quem mais de direito.

Nova Venécia, ES., 19 de março de 2025.

EDSON CARVALHO  
DE  
SOUZA-07194831740

Autorizado digitalmente por  
EDSON CARVALHO DE  
SOUZA-07194831740  
Data: 2025.03.19 12:26:21 -0300

**EDSON CARVALHO DE SOUZA**  
Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

Cumpre-me informar que há instituído no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES., procedimentos de controle relacionados a gestão patrimonial.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - SPA- 001/2012 Versão: 003 - Estabelece procedimentos de controle e fluxo operacional de gestão patrimonial (bens móveis) no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - CMNV/ES.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SPA Nº 002/2023 que estabelece procedimentos de controle no recebimento, registros de entradas e saídas, armazenagem e distribuição de Materiais de Uso e Consumo (Bens de Estoque) adquiridos sem formalização de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - CMNV/ES.

Em 2023 foi evidenciado pela Controladoria Geral, fragilidades quanto a gestão patrimonial, principalmente quanto a observância dos controles estabelecidos. Foi submetido à época para apreciação da Presidência, algumas constatações consideradas relevantes pela Unidade de Controle Interno na gestão do Patrimônio/Almoxarifado e recomendações, com a finalidade de sanar e prevenir inconsistências ocasionadas pela inobservância dos procedimentos de controle.

Ao final do exercício de 2024 não foram evidenciadas quaisquer iniciativas quanto as recomendações expedidas pela Controladoria geral.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>CONCLUSÃO:</b> Trata-se de um risco grave que, em função da sua relevância, necessita de correções.				
1.3.7	Obrigações contraídas no último ano de mandato	LC 101/2000, art. 42.	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	Balancete de Verificação (BALVER); Balanco Patrimonial Termo de Verificação de Disponibilidade
Sem inconsistência: Foi suficiente para cobrir todas as obrigações relativas ao exercício e exercícios anteriores.				
1.4.7	Despesas com pessoal – limite.	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	Relatório de Gestão Fiscal
SEM INCONSISTÊNCIA: Considerando o RGF - Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2024, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi de R\$ 6.383.851,96 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais, noventa e seis centavos). Em relação à receita corrente líquida municipal no montante anual de 279.349.923,14 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) apurou o resultado de <b>2,25%</b> . Dessa forma a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES encontra-se bem abaixo do limite estabelecido. Ainda, não houve extrapolação em nenhum quadrimestre no ano de 2024.				
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato.	LC 101/2000, art. 21	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas do artigo 21 da LRF.	Relatório de Gestão Fiscal
SEM INCONSISTÊNCIA: Ocorreram reenquadramentos, progressões e revisão geral da remuneração dos servidores durante o exercício de 2024, no entanto, a execução da despesa de pessoal esteve coberta por dotações orçamentárias e dentro do limite dos gastos com pessoal.				



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único.	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.	RGF
SEM INCONSISTÊNCIA: Não houve nenhum ato que aumentou despesa com pessoal nos últimos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder.				
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Avaliar se a despesa total com pessoal excedeu 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF.	RGF
SEM INCONSISTÊNCIA: Considerando o RGF - Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2024, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi de R\$ 6.383.851,96 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais, noventa e seis centavos). O limite prudencial no ano de 2024 foi de 15.922.945,62 (quinze milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais, sessenta e dois centavos). Dessa forma a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES encontra-se bem abaixo do limite estabelecido. Ainda, não houve extrapolação em nenhum quadrimestre no ano de 2024.				
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite providências / medidas de contenção	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Avaliar se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF, avaliar se foram adotadas as medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88).	Balver 1º semestre Balver 2º semestre Balancete de verificação – Pessoal e encargos sociais RGF
SEM INCONSISTÊNCIA: Considerando o RGF - Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2024, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES foi de R\$ 6.383.851,96 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais, noventa e seis centavos). Não houve necessidade de providências ou medidas de contenção, uma vez que não extrapolou o limite permitido em nenhum de seus quadrimestres.				
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício. Conta da	Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos servidores da Câmara Relatório – total dos duodécimos no



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

			UG Câmara Municipal	exercício Relatório – total da despesa empenhada com subsídios dos vereadores da Câmara
<p>SEM INCONSISTÊNCIA: Considerando que o valor do duodécimo recebido no exercício de 2024, correspondeu a R\$ 9.573.949,80 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, oitenta centavos), e o gasto como folha de pagamento em 2024 foi de R\$ 6.011.396,18 (seis milhões, onze mil, trezentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), que corresponde a 62% do valor do duodécimo, conclui-se que ficou abaixo do limite estabelecido de 70%.</p>				
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos vereadores da Câmara Relatório – total dos duodécimos no exercício
<p>SEM INCONSISTÊNCIA: houve fixação de subsídio dos vereadores em 2023 para a próxima legislatura, obedecendo ao limite estabelecido na alínea “b” do Art. 29 da Constituição Federal, tendo em vista a população de Nova Venécia/ES, no ultimo senso do IBGE, através do Decreto Legislativo nº 795 de 11 de abril de 2023.</p> <p>Obedeceu-se, portanto, os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.</p>				
1.4.18..	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	CRFB/88, art. 29, inciso VI	Avaliar se o pagamento dos subsídios aos vereadores obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88	Relatório – total da despesa empenhada com a folha de pagamento dos vereadores da Câmara.
<p>SEM INCONSISTÊNCIA: Com referência ao limite constitucional imposto ao subsídio dos agentes políticos, verificamos que os valores recebidos em 2024 obedeceu aos limites fixados.</p>				
1.4.19	Poder Legislativo Municipal – Despesas com pessoal remuneração vereadores	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município	Despesa empenhada com o subsídio dos vereadores Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre Obedeceu ao percentual permitido à Câmara Municipal.
<p>SEM INCONSISTÊNCIA: Considerando que a despesa empenhada com o subsídio dos vereadores totalizaram no ano de 2024 o montante de 958.696,68 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais, sessenta e oito centavos) e a Receita Corrente Líquida</p>				



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<p>Municipal foi de 289.475.864,88 (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e oito centavos) e que o subsídio dos Vereadores correspondeu a 0,33% da Receita do Município, conclui-se que ficou abaixo do percentual permitido.</p>				
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Cheklis de todos os documentos constantes da IN TC-ES nº 68/2020, específicos para os ordenadores de Câmaras Municipais
<p><b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Todos os documentos da PCA estão de acordo com as exigências contidas na respectiva IN TC-ES nº 68/2020.</p>				
2.6.4.	Pessoal – teto	CRFB/88, art. 37, inciso XI	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.	Declaração do Responsável pelo Setor de Recursos Humanos.
<p><b>SEM INCONSISTÊNCIA:</b> Conforme determinação constitucional acima, o teto remuneratório do servidor público municipal é o subsídio do prefeito, que, no caso do Município de Nova Venécia/ES., foi de R\$R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais) o subsídio mensal do prefeito municipal.</p> <p>Considerando-se todos os valores recebidos mensalmente pelos servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES., no exercício de 2024, excluída as indenizações vantagens eventuais (como abono constitucional de férias e 13º salário, nenhum ultrapassou o limite constitucional.</p>				
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	CRFB/88, art. 37, caput.	Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica	Resumo da folha de pagamento dos servidores;  Legislação específica que institui o pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons  Balancete de verificação (BALVER).
<p>Todas as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Nova Venécia/ES., no exercício de 2024 tiveram autorização legislativa por meio da Lei Municipal nº 3.779 de 22 de dezembro de 2023.</p>				

## MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

No ano de 2024 foram monitoradas as seguintes recomendações realizadas em 2023:



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<b>Auditoria nº 01 /2023</b>		
<b>Objeto da Auditoria:</b> Gestão Patrimonial ✓ IN SPA 001/2012 V2/2018 <b>Objetivo:</b> Emitir opinião sobre a conformidade da existência física do bem, identificar e corrigir divergências, propor ações preventivas, cumprir legislação e demais normativas e evidenciar a responsabilidade das áreas pelos seus bens permanentes.		
<b>Descrição do achado</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Monitoramento das ações recomendadas</b>
a) Ausência de Termos de Responsabilidade nas unidades administrativas ou discrepância entre os termos de responsabilidades a relação de bens apresentada nas unidades; b) Circulação dos bens entre as unidades, sem mudança do responsável pelo patrimônio ou controle dos responsáveis. c) Bens sem etiquetas patrimoniais. d) falta de previsão normativa quanto aos critérios e periodicidade dos desfazimentos  e) Necessidade de estabelecer por Instrução Normativa, quanto aos procedimentos anuais para a realização do inventário físico.	a, b, c) Recomenda-se em caráter de urgência que o responsável pelo patrimônio e almoxarifado, da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES atualize todos os Termos de Responsabilidades das unidades administrativas com as devidas assinaturas do responsável pela guarda e conservação dos bens patrimoniais. d) recomenda-se que após conclusão dos relatórios da Comissão de Inventário a Direção Geral conjuntamente com o responsável da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado realize os procedimentos de desfazimento dos bens considerados inservíveis e corrigem as s inconsistências consideradas de baixa complexidade.  e) Seja apreciado posteriormente a minuta de IN para estabelecer procedimentos quanto aos trabalhos da comissão de inventário.	Aprovado os seguintes procedimentos de controle: INSTRUÇÃO NORMATIVA - SPA-001/2012 Versão: 003 - Estabelece procedimentos de controle e fluxo operacional de gestão patrimonial (bens móveis) no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - CMNV/ES.  INSTRUÇÃO NORMATIVA – SPA Nº 002/2023 que estabelece procedimentos de controle no recebimento, registros de entradas e saídas, armazenagem e distribuição de Materiais de Uso e Consumo (Bens de Estoque) adquiridos sem formalização de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - CMNV/ES.  Quanto as demais recomendações, até o final do exercício de 2024, não houve manifestação do Presidente quanto aos encaminhamentos sugeridos.

<b>Auditoria nº 02 /2023/2024</b>		
<b>Objeto da Auditoria:</b> Diárias – Pessoal Civil <b>Objetivo:</b> tratar os riscos que impactam o alcance dos objetivos, principalmente quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade, assim como certificar o cumprimento dos controles internos vigentes, relacionados à autorização, execução e pagamento de diárias e se os procedimentos asseguram a consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.		
<b>Descrição do achado</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Monitoramento das ações recomendadas</b>



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

<p><b>ACHADO 01:</b> despesas com capacitação sem efetivo controle e regular motivação consubstanciada nas reais necessidades da Administração e público alvo.</p> <p><b>ACHADO 02:</b> Ausência de estudos prévios que apontem como diagnóstico a demanda por capacitação dos vereadores e servidores e participação reiterada em eventos/cursos interestaduais</p> <p><b>ACHADO 03:</b> Ausência de contrapartida dos beneficiários, seja por voluntariedade, seja por sistema de controle institucional acerca do patrimônio intelectual adquirido, sob patrocínio integralmente de natureza pública.</p> <p><b>ACHADO 04:</b> pagamento irregular de diárias com ausência de motivação suficiente e finalidade pública</p>	<p>1 - Abstenha-se da realização de despesas desprovidas de legitimidade, vantajosidade e economicidade, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, comprovadas nos autos.</p> <p>2 - Abstenha-se da realização de despesas de capacitação sem que haja estudo e diagnóstico prévio acerca da tal demanda de pessoal, tendo em os princípios da legalidade, moralidade, legitimidade, eficiência e razoabilidade da despesa pública, em observância inclusive ao disposto nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal, comprovadas nos autos.</p> <p>3 - Abstenha-se da realização de despesas de capacitação sem efetivo controle acerca da pertinência entre as inscrições requeridas e o interesse público, comprovada nos autos.</p> <p>4 – Seja implementado meios de disseminação dos conhecimentos, no âmbito desta Câmara Municipal, adquiridos pelos Edis ou Servidores nos respectivos eventos sejam estaduais ou interestaduais.</p> <p>5 -A adoção de providências para apuração de irregularidade de diárias pagas sem comprovação e motivação com devolução dos valores recebidos indevidamente.</p>	<p>Não houve o cumprimento das recomendações realizadas pela Controladoria Geral.</p>
--	--	---

Relacionados aos achados mencionados nesta Auditoria, foi solicitado pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o envio do relatório de auditoria das diárias, realizado por esta Unidade Central do Controle Interno, no qual foi disponibilizado ao Presidente para o atendimento ao solicitado.

Ainda, há tramitando processo administrativo no Ministério Público da Comarca de Nova Venécia/ES., sob o Número 2024.0003.4556-43 que trata da apuração da denúncia relacionado a apuração de irregularidades quanto às diárias do Vereadores deste Poder Legislativo. Foram encaminhados os relatórios da Controladoria conforme solicitado pelo Promotor de Justiça.

O relatório mostrou que houve indícios de possíveis irregularidades no pagamento das diárias a servidores/vereadores



## Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

públicos da Câmara, principalmente no aspecto da economicidade, pois os gastos com diárias nos anos de 2021 a 2024 demonstraram relevante desproporção aos gastos com diárias realizadas em exercícios anteriores, sendo evidenciado também que algumas foram pagas sem motivação.

Embora tenha havido manifestação do atual Presidente à época, esta Controladoria entendeu que os achados / irregularidade deveria ser mantida e uma vez não tomado providencias quanto a apuração das irregularidades, foi comunicado ao Tribunal de Contas, do Estado do Espírito Santo, (representação protocolizada sob o nº 04594/2025-9.

### AUDITORIAS REALIZADAS (PREVISTAS E NÃO PREVISTAS)

<b>Objeto da Auditoria:</b> conformidade das concessões de afastamento legais dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES <b>Objetivo:</b> Medir a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.		
Descrição do achado	Recomendações	Monitoramento das ações recomendadas
<b>Achado 1</b> - Foi verificado que muitas concessões de afastamentos estavam em desacordo com a escala de férias aprovada, não sendo possível identificar se houve procedimento de alteração: <b>Achado 2</b> - Verificou-se no portal da transparência durante o período de análise 06 portarias de interrupção de férias, não sendo especificado neste instrumento se os motivos compreendiam os estabelecidos na IN. <b>Achado 3</b> - Conforme relatório, várias folgas de aniversários foram concedidas em outra data, sendo indicado "folga suspensa por necessidade de serviço"	<b>Recomendação 01</b> - que seja comunicado formalmente ao Responsável pela Direção Geral quanto ao teor do presente relatório bem como da necessidade do fiel cumprimento dos termos estabelecidos na IN SRH nº 003/2022 e suas alterações. <b>Recomendação 02</b> - que os motivos das interrupções de férias sejam discriminados nas Portarias correspondentes, com objetivo de facilitar o acompanhamento e dar publicidade aos atos de gestão. <b>Recomendação 03</b> - que a alteração da data de folga de aniversário ocorra somente em casos que não seja possível a substituição do servidor, mediante justificativa expressa e bem detalhada que ensejaram a excepcionalidade	Aguardando manifestação da Presidência
<b>Objeto da Análise:</b> Verificação do item pagamento sem prévio empenho. <b>Objetivo:</b> Identificar se houve pagamento de despesa sem prévio empenho no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.		



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

Descrição do achado	Recomendações	Monitoramento das ações recomendadas
Através do sistema eletrônico de controle interno foi possível identificar alguns pagamentos por indenização, sem lastro contratual. As justificativas apresentadas foram motivadas pelas dificuldades de aplicação e adequação da nova lei de licitações e contratos administrativo, que impossibilitaram a renovação dos contratos ou instrumentos congêneres.	1 - Paralisação dos serviços contratados sem lastro contratual ou instrumentos congêneres a fim de não incidir em outros pagamentos irregulares que não seja por seu correto trâmite contratual e processual. 2 - Paralisação dos pagamentos por indenização sem a correta instrução processual que não contenham os elementos de justificativa do ato. 3 . Apuração de responsabilidade disciplinar de quem deu causa a contratação fora dos parâmetros da Lei de Licitações e Contratos Públicos, a fim de promover uma sindicância investigativa levantando os principais elementos (indício de autoria, materialidade e justa causa) para possível abertura de Processo Administrativo Disciplinar 4 – Verificar a possibilidade de estabelecer após crivo jurídico, um instrumento legal aplicável para a regularização quanto ao efetivo pagamento pelo fornecimento de bens ou de prestação de serviços sem lastro contratual, já efetuados nesta Câmara. Trata-se de um mecanismo excepcional, mas adequado para a solução urgente, a fim de se efetuar o ressarcimento dos serviços já prestados sem base contratual regular nesta Casa Legislativa, que obrigam ao pagamento.	Foram aplicadas a recomendações e ainda em curso o Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração das responsabilidades.

**EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO - 2024**

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
2024	
Atividades	Situação
Elaboração do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025	Realizada
Elaboração do Plano de Ação para o ano	<u>Realizada</u>
Auditorias	Realizada



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

Indicação dos Agentes Representantes das Unidades Representativas da Câmara Municipal.	Realizada
Parecer conclusivo das contas anuais.	Realizada
Criação, acompanhamento e atualização das Normativas Internas	Realizada
Participação em cursos, treinamentos e capacitações	1 - Participação no ENFOC 2024 Polo IV Boa Esperança O controle Interno da Administração Pública. 2 - 1º Licita Sudeste (Congresso de Licitações e Contratos do Sudeste).
Apoio às diversas unidades na identificação dos pontos de controle a serem inseridos nas Instruções Normativas.	Realizado
Acompanhamento da agenda de obrigações	Realizado
No último dia útil de cada mês, enviar informações ao Sisconta eleitoral, sobre ocorrência ou não que ensejam inelegibilidades	Realizado
Acompanhamento nas publicações do site da Câmara Municipal	Realizado
Recomendações: 1 - Recomendação/Resolução 423 - Regulamenta a Função do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Câmara Municipal de Nova Venécia/ES - ponto conflitante de competência ou erro material de redação, onde estabeleceu que o Encarregado de Tratamento de Dados seria indicado pelo “Controlador da Câmara Municipal” e não pelo Presidente, o que eventualmente, gera interpretações dúbias. 2 - Recomendação nº 002/2024: comportamento dos Agentes Públicos da Administração Pública Municipal para o ano eleitoral de 2024	Realizada
Participação do 3º Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, iniciando novo ciclo de avaliação do portal da transparência através de uma ação conjunta com todos os responsáveis pelas publicações nesta Câmara, para atender os critérios obrigatórios de transparência pública, esta Controladoria Geral tomou as seguintes providências:	Conquista do Selo Ouro que representou um grande avanço na garantia da transparência pública na Câmara Municipal de Nova Venécia/ES, mantendo um nível



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
Estado do Espírito Santo

	de transparência entre 90,40%, representando um grande avanço em relação a 2023, quando registrou 62,57%.
Implementação de iniciativas do Programa Nacional de Combate a Corrupção no âmbito da Câmara Municipal	Instalação do Comitê de Integridade.  Aprovação do Programa de Integridade no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.  Realização do evento “Divulgação do Programa de Integridade”, com a presença de servidores e Ministério Público.
Envio pelo Cidades TCES do Julgamento das contas do Prefeito	Realizada

Das atividades previstas para o exercício de 2024, considera-se o cumprimento satisfatório, onde todas as atividades desenvolvidas foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Poder Legislativo Municipal, pelo cumprimento das suas atribuições previstas em lei e atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

A Controladoria valeu-se das recomendações como forma de auxiliar na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, fraudulentas e que possam acarretar prejuízos ao Poder Público, além de assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal

## **7 - CONCLUSÃO**

Os resultados registrados neste relatório demonstram o empenho e o esforço da Câmara em cumprir sua missão institucional: Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.



## **Câmara Municipal de Nova Venécia** Estado do Espírito Santo

O cumprimento da sua missão e a complexidade dos tempos modernos exigem da Câmara Municipal o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação, buscando dar continuidade ao propósito de fortalecer a excelência no exercício de suas funções. E, como fator preponderante para a obtenção dos objetivos e metas estabelecidos, merece destaque a participação e o envolvimento de todas as unidades da Casa.

Em 27 de março de 2025.

**Victor Cremasco Mendonça**  
Presidente